ANNO LVIII NUMERO 130

QUINTA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 6 de junho.

Arabi-Bey, presidente do gabinete egypcio, por ordem de S. M. o Sultão, mandou cessar os trabalhos de fortificação que estavam em vias de execução em diversas praças do Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de junho, ás 4 horas e 48 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 10 minutos).

Foram nomeados segundos escripturarios das Alfandegas, do Pará Manoel do Carmo Ferreira Chaves, e do Ceará Manoel Rodrigo de Oliveira.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Peretti, fundamentando um requerimento, notou divergencias entre as declarações do Dr. José Mariano, feitas em nome do conselheiro Martinho Campos, sobre o contrato das carnes verdes e os telegrammas aqui publicados, e fez notar tambem as differenças entre o dito contrato e a lei que o autorisou.

O Dr. José Mariano deu explicações, concluindo por declarar que esperava que os estatutos da companhia não seriam approvados.

A Camara occupa se com a terceira discussão do projecto prorogativo do orçamento.

— No Senado foi hoje rejeitado o projecto que adiava a eleição municipal, sendo adiado o que consigna a revisão do alistamento.

— O *GLOBO* de hoje escreveu as seguintes palavras: « Sabemos que o Exm Sr. conselheiro J. Liberato Barroso mandou solicitar sua exoneração do cargo de presidente da provincia de Pernambuco. »

— Acha-se gravemente doente o Dr. Rodrigo Octavio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Milho.—E' menos nutritivo do que o trigo, por ter menos substancia azotada, e por ser de menos facil digestão. E' mais abundante em gordura do que elle. Em grão não é usado na Europa pelo homem, como alimento. Em farinha emprega-se em caldo *(papas)* ou constituindo pão. Nos paizes em que o milho substitue o trigo, preparam se de differentes modos as papas, que são diversamente adubadas.

Arroz —Foi em tempos considerado o arroz como sendo de uma notavel força nutritiva, pelo facto de constituir o alimento quasi exclusivo das populações indianas e chinezas. Mas havia um duplo erro n'esta apreciação: o arroz é alli quasi sempre associado a outros alimentos ricos de materias gordas e azotadas; e, quando é usado quasi puro, os individuos que assim se alimentam consomem quantidades enormes d'elle. Comparando se a composição do arroz com a dos outros cereaes, verifica-se que elle é o mais pobre de todos, tanto em materia azotada como em principios gordos e em saes mineraes. Póde, sem duvida, fazer parte de uma boa alimentação; mas é preciso para isso que seja associado a outros alimentos, abundantes dos principios alimenticios que lhe faltam.

Manteiga. Azeite. Outras gorduras —Estas diversas substancias são constituidas por misturas de acidos gordos, em proporções variaveis. São de digestão difficil; comtudo ha uma observação recente que prova a utilidade particular da manteiga e do azeite na alimentação: é que as feculas, quando misturadas com os corpos gordos, convertem se muito mais facilmente em gordura—estado em teem de ser absorvidas—do que quando são ingeridas isoladas. O pão com manteiga é um alimento muito racional. A salada sem azeite só poderá ser digerida pelos animaes herbivoros.

Legumes. — Os legumes conteem uma substancia albuminosa muito abundante, a *legumina*,—e, além d'isso, uma grande quantidade de amido, de assucar, da maior parte dos saes do sangue, etc. A legumina é soluvel na agua a ferver; mas como a agua de que se faz uso nas cozinhas contém sempre uma certa quantidade de cal, esta reune se á legumina e forma com ella um corpo bastante duro. Diz se então que os legumes ficam *incruados*. Na agua da chuva, ou na destillada, cozem se estes muito melhor. E' muito util comer os legumes na forma de sopa, porque as partes mais nutritivas d'elles e as que melhor se digerem, ficam dissolvidas no caldo. Para se preparar uma boa sopa de legumes, devem estes ser cozidos em agua que esteja fria quando n'ella forem lançados,—porque, se fossem deitados em agua fervente, uma grande parte da legumina coagularia pelo calor e ficaria improductiva. A melhor forma d'esta sopa é a que os francezes chamam *purée*. Os legumes podem classificar-se entre a carne e o pão, no tocante á facilidade com que são digeridos.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 6 DE JUNHO

Araujo & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos effeitos.

Antonio Barnabé da Annunciação.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado Provincial.

Braga, Gomes & C.—Sim.

Bernardino Austricliano Pereira de Brito.—Informe o Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Certifique.

O mesmo.—Certifique.

O mesmo.—Certifique.

O mesmo.—Certifique.

Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.—Passe portaria na fórma do estylo.

Capitão Manoel Seve Filho.—Informe o Sr. juiz substituto da vara civel da comarca do Recife.

Maria Semiana de Moura Barros.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria Magdalena da Natividade.—Sim, mediante recibo.

Mafalda Augusta Pereira.— Sim, mediante recibo.

Vicente Simões Pimenta – Informe a Camara Municipal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 1º DE JUNHO

Francisco Ferreira dos Santos, professor publico da cadeira da cidade de Limoeiro.—Cumpra se e registre se.

Lourenço Guedes Alcoforado, professor publico da cadeira de Paratibe.—Dê se, na fórma requerida.

Martinho da Silva Costa, professor publico da 2ª cadeira da cidade da Victoria.—Opportunamente será attendido.

— 2 —

Conego Donato Barruco. — Inscreva-se, e para a exhibição dos documentos marco o praso de 20 dias.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora publica da 2ª cadeira da cidade de Goyanna.—Cumpra-se e registre se.

— 3 —

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José d'esta cidade.—Encaminhe-se.

Officio do delegado litterario de Serinhãem, padre Genuino Gomes Pereira, datado de 26 de maio proximo passado.—Encaminhe-se.

— 6 —

Isabel de Hollanda Cavalcante. — Dê-se, deixando recibo.

José Carlos da Costa Ribeiro Junior, 5º annista da Faculdade de Direito.—Inscreva-se.

Martinho José de Jesus, professor publico da cadeira da cidade de Bom Jardim.—Cumpra-se e registre-se.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico da cadeira de Tacaratú. — Encaminhe-se.

Antonia dos Anjos da Porciuncula, professora publica da cadeira de Iguarassú.—Sim.

Maria Amancia Cesar de Souza, professora publica da cadeira de S. José da Boa Esperança.—Encaminhe se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de junho de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 7 DE JUNHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,315

Havendo S. Exc. o Sr. conselheiro ajudante general do exercito por officio da repartição a seu cargo n. 4,782 de 29 de maio ultimo, communicado que por portaria do Ministerio da Guerra de 17 do mesmo mez, foi concedido ao Sr. capitão do 14º batalhão de infanteria José Joaquim Alves, em vista do termo de inspecção de saúde a que foi submettido, 6 mezes de licença para seu tratamento onde lhe convier: assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 647—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Virginio José de Souza, por offensas á moral publica; Luiza Maria da Conceição, Alexandrina da Conceição, Maria Magdalena do Espirito Santo e Henriqueta Eufrosina Maria da Conceição, por não terem domicilio certo.

— A' ordem do de Santo Antonio, João Julio Pereira, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S José, Acacio Sergio de Souza, por crime de ferimentos leves.

— Hontem, ás 8 horas da noite, em um quadro ou cortiço que existe na rua do Conde da Boa-Vista, Ismael Florencio da Cunha ferio levemente com duas facadas a Maria Joaquina da Conceição, sendo por isso preso e recolhido á Casa de Detenção.

O subdelegado do 1º districto da Boa Vista, procedeu a respeito nos termos da lei.

— Tambem hontem, ás 9 horas da noite, o pardo Pedro, escravo de D. Maria Rosa d'Oliveira, travando-se de razões na rua da Imperatriz com João Baptista da Costa, deu n'este uma facada que o matou instantaneamente. O cadaver de João Baptista foi vistoriado pelos Drs. Matheus Vaz e Maduro.

Contra o delinquente, que foi preso pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, está esta autoridade procedendo nos termos da lei.

— Ainda hontem, ás 10 horas da noite, foi preso em flagrante no 2º districto de S. José, o individuo de nome Acacio Sergio de Souza por ter ferido levemente com duas facadas a Roberto Ferreira da Silva.

O subdelegado d'aquelle districto está procedendo a respeito na fórma da lei.

— No dia 4, ás 7 horas da noite e na travessa da rua do Principe, ao concluir se um samba que alli teve lugar, foi ferido gravemente com uma punhalada o individuo de nome José Correia Campello de Lima.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, incontinente compareceu alli, e sendo indigitado como autor d'este crime o individuo de nome Hortencio Francisco, foi este preso por aquella autoridade, que contra este está procedendo de accordo com a lei.

O offendido foi remettido para o hospital Pedro II, onde se fez a vistoria ordenada pela lei.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o menor Manoel Ignacio de Arruda, como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim.

— Pelo subdelegado da freguezia da Varzea foi tambem remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Juvenal Muniz, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Deferido, nos termos das informações.

Contas do ajudante do Dr. procurador dos feitos de Gamelleira.—Approvadas.

Pedro Paulo dos Santos.—Registre se.

Dr. João Bernardo de Magalhães. — Approvadas as contas de applicação do producto do beneficio da 12ª parte n. 67 da loteria da matriz da Victoria.

Antonio de Araujo Alcoforado. — Volte ao Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, communicando ter sido provisoriamente recebida a obra de reparos das casas de barreiras de Morenos, Jaboatão e Santo Antão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Mendes de Oliveira.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Luiz Francisco das Chagas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcos Antonio do Sacramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Alves Gondim. — Informe o Sr. contador.

Manoel Clementino Correia de Mello. — Informe o Sr. contador.

Hermenegildo Marcelino de Miranda —Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ferreira dos Santos. — Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Agostinho Bezerra Cavalcante Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Francisco Ferreira dos Santos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Osorio de Cerqueira.—Deferido, podendo licitar.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Deferido, podendo licitar.

Francisco Avilla de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomaz Antonio Gomes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luciano Eugenio de Mello. — Em vista do disposto no art. 188 do regulamento de 2 de julho de 1879 não pode ter lugar o que requer, sendo que ha differentes concurrentes habilitados para a licitação.

Francisco Avilla de Mendonça. — Deferido, podendo licitar.

Thomaz Antonio Gomes.—Deferido, podendo licitar.

Director da Colonia Isabel. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da Recife Drainage Company.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcos Antonio do Sacramento.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Luiz Francisco das Chagas.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

José Pinto da Costa Sobrinho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Engenheiro Antonio Epaminondas da Frota.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Engenheiro Augusto H. Milet.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Segismundo da Costa Mello.-Informe o Sr. contador.

Saturnino de Aragão Ebla. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia communicando o obito do engenheiro do 5º districto das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Joaquim Aniceto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Jesuina Diniz da Silva.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de José Daniel Perel a de Azevedo.—Informe a secção do contencioso.

Officio do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do collector do Brejo. — Passe portaria nomeando ajudante do escrivão da collectoria a Belmiro Alves de Carvalho Azevedo, pelo mesmo escrivão proposto; e este solicitará a mesma portaria para entrar em exercicio.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar o incluso documento dando informação.

Contas do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 62 documentos inclusos, marcados e rubricados, dando informação.

Wells Hood.—Informe o Sr. contador

H. Nuesch & C.—Informe o Sr. contador.

Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. contador.

Palmeira Maia & C.—Informe o Sr. contador

Marques & Silva.—Informe o Sr. contador.

Symphronio Olympio de Queiroga.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7

Machado & Pereira, Severino & Irmão, Luiz Antonio de Siqueira, Antonio d'Oliveira Maia.—Sim, de accordo com a informação.

Domingos Cruz & C.—Sim, por 30 dias, de accordo com a informação.

Manoel de Farias. — A' 1ª secção para attender.

Praxedes Innocencio Poggi. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Monhard Mettler & C., Machado & Pereira, idem idem.—Informe a 2ª secção.

Soares do Amaral & Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

José de Souza Aguiar & C. — A' 1ª secção para os devidos fins.

A mesa regedora da irmandade de S. Pedro d'esta cidade, idem idem.—Certifique-se o que constar.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Informe a 2ª secção com relação aos debitos verificados, á que allude o supplicante.

Manoel Marcellino Monteiro. — Em vista da informação o supplicante não póde ser attendido.

Oliveira Bastos & C. —Certifique-se o que constar.

Rodolpho Pessoa e Marcolino Lopes Catão.—Cumpra-se.

Annunciada Camilla Alves da Silva.—Informe a 1ª secção.

Eugenio Gonçalves Cascão e Julio & Irmão.—Cumpra-se.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Angelo Raphael & Irmão. — Concede se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Antonio Fernandes dos Santos.—Concede-se, observando as posturas em vigor.

Antonio de Souza Martins.—Como requer.

Bento Braga.—Concede se, observando as posturas em vigor.

Figueiredo & Cordeiro.—Concede-se, e promova se a cobrança do devedor.

Francisco Luiz Gonçalves.—Concede se, pagando o que está a dever.

José Francisco Falcão —Como requer.

José de Souza Almeida.—Idem.

Manoel José Ferreira.—O supplicante declare quaes são as bebidas fermentadas e quaes os espiritos da terra, que pretende expor á venda.

Manoel Porfirio de Araujo.—Como requer e promova-se a cobrança dos devedores.

Sobrinho Carvalho & C. — Como requerem e promova-se a cobrança dos que estão a dever.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Balbina Francisca da Silva. — Concede se, em vista do parecer do engenheiro.

Firmina Maria de Deus. — Concede se de conformidade com o parecer do engenheiro.

João Salustiano.—Observe o que diz o engenheiro e volte querendo.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins.—Concede se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Tiburcio Valeriano Baptista. — Concede se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de aferições:

Bernardino Gomes de Carvalho.—A' vista da informação do chefe de secção da aferição, não tem lugar o que pede.

José Antonio Fernandes Fradique. —Não tem lugar o que pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

O Brasil no Rio da Prata

(Do *Cruzeiro*)

A questão mais grave d'este momento é a externa. Expediente por expediente, tanto o póde despachar o Sr. conselheiro Martinho Campos, como os Srs. visconde de Paraguá, conselheiro Affonso Celso ou conselheiro Paulino de Souza; a substituição não teria grandes abalos ao Estado e talvez que o corpo eleitoral não sentisse muito a differença.

A semelhança de opiniões dos homens politicos de todos os partidos acostumou os povos a confundil os no mesmo matiz, entendendo, talvez exageradamente, que todos promettem grandes reformas e melhoramentos na opposição e todos encontram difficuldades invenciveis, quando chegam a ser chamados ao mando supremo.

A razão d'esta improductibilidade procuram-na os governados na indifferença dos regedores, mas talvez provenha mais da impossibilidade em que os concorrentes os collocam de poderem tomar alvitres decisivos. Até ha pouco era o phantasma do poder pessoal que servia de obstaculo ás aspirações da nação; agora, que o poder pessoal tornou-se nimiamente condescendente, força á reconhecer que o mal está nas proprias rivalidades dos personagens e das fracções partidarias.

Na questão externa o negocio muda de figura.

O estado do nosso exercito e da marinha de guerra desperta graves apprehensões na nação, e as accusações do Sr. deputado Taunay, comparadas ás rectificações do Sr. ministro da guerra, em vez de acalmarem as duvidas, antes servem para excital-as.

Ninguem deseja grandes armamentos, luxo de força, desafio dos brios estrangeiros, mas deseja-se geralmente que estejamos preparados para o que possa acontecer.

E' sem duvida o mais patriota aquelle que insta para que se peçam os meios ao parlamento e que insiste n'esta exigencia, antepondo-a a todas as futeis questões da politica interna.

Das noticias que nos chegam do Prata, infere-se que o nosso prestigio tende a descer e que nossa diplomacia nem sempre tem assumido a posição a que lhe dão direito os tratados e anteriores victorias de nossas armas.

Se é receio, o receio é mal fundado, porque ninguem, entre os cidadãos desinteressados, deseja a guerra; mas se ella nos assomasse na fronteira injusta e provocadora, não seria uma guerra de partido, seria antes para nós uma guerra de raça e a população inteira do Brasil se levantaria para obrigar ao respeito da justiça internacional os que ousassem violal-a.

Ha hoje uma convicção no seio da mocidade scientifica, de que a verdade estava em 1827 do lado do primeiro imperador, e que as nossas fronteiras legitimas eram as naturaes.

Não seria prudente provocar que esta idéa theorica se torne um principio activo, uma bandeira da nova geração patriotica.

Os limites que nos estão assegurados pelos tratados não podem ser violados por uma simples substituição de termos geographicos. Se a nossa diplomacia adormeceu no meio das festas da fraternidade industrial, os nossos irmãos do sul, os graves interesses que nossos patricios possuem no Rio da Prata, não se entregarão a igual indolencia e protestam contra essa politica tradicional, que desde 1736, deixa os nossos mais respeitaveis direitos á mercê dos caprichos castelhanos.

Em vão o patriotismo de importação procura imbuir nos com a indifferença ou aterradoras prophecias sobre a sorte de uma reclamação energica no Rio da Prata; se os publicistas de encommenda barateam os sentimentos nacionaes, enganam-se quanto ao heroismo de nossa raça, que ainda não se desmentio não só em frente da latina como da saxonica.

Não é bom offender o sentimento popular adormecido...

—

Estas idéas nossas não são novas. Ha dous annos que n'estas columnas se dizia o seguinte:

« Actualmente não basta a uma nação ser valente e patriota; é mister possuir elementos materiaes, que assegurem a victoria, e pessoal exercitado que saiba tirar d'elles todas as vantagens.

« E' possivel que alguns de nossos improvisados estadistas, que nada conhecem do Rio da Prata, que nunca leram um jornal daquella região, considerem-nos visionarios, estabelecendo estas hypotheses. Perdoar-lhes-hiamos este juizo, se com elle não fizessem tanto mal ao Brasil.

« Se desviassem por um momento os olhos da Europa, que lhes absorve sempre a attenção, e estudassem seriamente a politica, desenvolvimento, importancia, recursos e aspirações dos povos que comnosco limitam, ficariam habilitados para pautar nosso procedimento pelas exigencias da conservação e defeza da patria que todos amamos.

« Então não teria razão de ser a tarefa que impomos. O paiz, perfeitamente preparado para se fazer respeitar, não receiaria as aggressões, nem estaria exposto a passar pelas duras provações que rapidamente indicamos.

« Recordem-se que temos pendente com a confederação uma importante questão de limites, cuja solução ella adiou, manifestando pretenções inadmissiveis, depois de ter reconhecido o nosso direito em um tratado.

« Observem que emquanto não se resolve esse litigio, ella não cessa de invadir nosso territorio fronteiro, para adquirir pela occupação o direito de posse. »

As palavras de janeiro de 1880 têm inteira applicação á emergencia actual. Estes antecedentes, corroborados com os ultimos factos, traçam a linha de procedimento que nos convém adoptar.

Preparemo-nos, aproveitando os elementos que possuimos e o credito do paiz, que não tem rival na America do Sul. Basta possuirmos os nucleos necessarios de organisação e de segurança.

A nossa politica será a da defeza dos fracos e da defeza de todos os direitos consagrados pelos tratados. E' esta a missão pacifica e legitima de nosso paiz, que compete ao governo fazer prevalecer e respeitar.

Voltaremos á questão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano, Moreira Alves, Espinosa e Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Muribeca, Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva e Luiz de Andrada.

Faltaram os Srs. Antonio Venancio, Luiz Paulino e Antonio Victor.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haver o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberado mandar fornecer remedios até a importancia de 1:000$, para soccorro dos desvalidos accommettidos da variola em Goyanna. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informada a copia de um officio dirigido pelo Dr. chefe de policia, acerca do estado da cadeia de Ouricury.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores da freguezia de Afogados, requerendo a creação de uma aula nocturna e autorisação para o mesmo professor leccionar as linguas franceza e latina n'aquella freguezia. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de negociantes de Limoeiro, pedindo para que sejam fechados nos domingos e dias santificados os estabelecimentos de fazendas, ferragens, miudezas e calçado; e tambem das 2 horas da tarde em diante os de molhados e padarias.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro de moradores no Arraial, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino n'aquelle povoado —A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Miguel Lopes Guimarães, arrematante do pedagio da barreira de S. João da freguezia de S. Lourenço, requerendo o abate da terça parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ignacio José da Cunha Mello, morador em Catende, requerendo que lhe seja marcada a quota para pagamento dos serviços prestados aos variolosos d'alli, desde 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções da Escada, requerendo o pagamento de 1:400$ de custas de processos que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de Palmares, requerendo de novo ser nomeado para qualquer cadeira que se achar vaga.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Vicente da Cunha, requerendo que se consigne quota para a Camara Municipal de Jaboatão pagar-lhe 522$031, que lhe deve e custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente Ferreira Martins, official de justiça do termo de Agua Preta, requerendo designação de quota para a Camara Municipal pagar-lhe 12$500. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão do crime do termo de Agua Preta, requerendo ser pago de 203$ que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Cantidio Valeriano da Silva Freire, requerendo o pagamento de 86$ de custas que lhe deve a Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

E' sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de legislação deixa de emittir parecer sobre a petição de Pedro Além, por não ser o objecto della de sua competencia, e sim da commissão de orçamento provincial.

Sala das commissões, 20 de abril de 1882 — *Nylo de Miranda. Luiz de Andrada* »

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de orarem os Srs. Estevão de Oliveira, Freitas Henriques e Ferreira Jacobina que pedio informações acerca de dous projectos de posturas municipaes de Limoeiro, tendo o Sr. Rosa e Silva tambem orado sobre a acta e as informações pedidas pelo Sr. Jacobina.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a copia de um outro do Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiros mostrando a inconveniencia de ser revogado o artigo da lei n. 1,461.—A commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Alexandre Alves Camello—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Trajano Alves de Mendonça.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo 4 exemplares das leis sancionadas sob ns. 1,656, 1,657, 1,658, 1,659.—A' archivar

Outro do mesmo, transmittindo copia das actas da eleição feita nos collegios de Buique, Cabrobó, Floresta, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina e Ouricury.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Ursulina Cesilina de Andrade Lima.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de João Cezar Cavalcante de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Uma representação da Camara Municipal de Itambé, contra a construcção da estrada de ferro de Nazareth a Timbaúba, ou de Goyanna a Timbaúba sómente.—A' commissão de obras publicas.

Outra de plantadores de canna, senhores de engenho e negociantes da povoação de Alliança e arredores da comarca de Nazareth, dirigida ao Exm. Sr. presidente desta Assembléa, expressando os votos que fazem para que desde já se autorise a construcção de uma estrada de ferro de Nazareth aos extremos da comarca.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Oscar Distibeaux requerendo ser dispensado do imposto de 20 %, em que fora collectado.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, requerendo que se lhe marque quota do que lhe é devido.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Aquilino Porto, pela ordem, declarou que, como membro da commissão de posturas, não podia deixar de acudir ao reclamo do Sr. Jacobina e que em occasião propria dará o parecer.

O Sr. Barão de Itapissuma, tambem pela ordem, justificou um requerimento de urgencia, pedindo que se invertesse a ordem do dia, sendo regeitado este requerimento, depois de haverem declarado que votavam a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Pitanga, Jacobina, Souza Leão, S. Cavalcante e Barão de Nazareth.

Passando-se a ordem do dia, é approvado em 3ª discussão o projecto n. 234 deste anno, que foi a commissão de redacção.

Continuando a discussão do projecto n. 151 deste anno, o Sr. Antonio Estevão justifica um requerimento, pedindo a retirada do projecto, sendo depois de orar o Sr. Moreira Alves, retirado o requerimento pelo autor. O Sr. Democrito ora e declara votar contra o projecto, usando em seguida da palavra os Srs. Meira de Vasconcellos, Olympio Marques e Goes Cavalcante.

O Sr. Pitanga manda a mesa um requerimento pedindo para ser ouvido o juiz dos feitos da fazenda sobre o projecto, sem prejuizo da primeira discussão.

O projecto é approvado, e submettido o requerimento a votação, vem a mesa uma declaração dos Srs. Moreira Alves, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, José Osorio, Democrito e Rosa e Silva que votaram contra o projecto.

Passando a 2ª parte da ordem do dia, entrou em discussão o projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) são approvados os arts. 6º, 7º e 8º com diversas emendas, ficando a discussão do art. 9º pela hora adiada.

O Sr. presidente em seguida levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 83 de 1880, e 2ª do de n. 222 do corrente anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Leis provinciaes —Por S. Ex o Sr. conselheiro presidente da provincia foram sancionadas as seguintes leis:

1.655. Deroga o artigo 3º da lei n. 1,58[illegible].

1.656. Revoga a lei n. 1 408.

1.657. Idem a de n. 1,382.

1.658. Eleva os vencimentos dos guardas da illuminação publica.

1.659. Manda pertencer ao termo de Bezerros o engenho Coelho.

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial á que se procedeu no dia 5 do corrente:

Limoeiro

	Votos
Desembargador Manoel Clementino	82
Deão Dr. Farias	72
Dr. Soares Brandão	61
Tenente-coronel Mello Rego	57
Dr. Manoel Portella	39
Dr. Epaminondas de Mello	28
Dr. Costa Ribeiro	28
Dr. Joaquim Portella	20
Dr. Barros de Lacerda	13
Dr. Godoy	1

Tracunhãem e Vicencia

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	79
Dr. Manoel Portella	68
Dr. Barros de Lacerda	61
Dr. Costa Ribeiro	58
Tenente-coronel Mello Rego	55
Dr. Soares Brandão	51
Deão Dr. Farias	32
Desembargador Manoel Clementino	22

Cruangy

	Votos
Dr. Soares Brandão	23
Dr. Costa Ribeiro	19
Dr. Epaminondas de Mello	18
Tenente-coronel Mello Rego	14
Dr. Manoel Portella	7
Dr. Barros de Lacerda	5
Desembargador Manoel Clementino	2

Timbaúba

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	23
Dr. Soares Brandão	22
Dr. Epaminondas de Mello	21
Dr. Manoel Portella	10
Dr. Barros de Lacerda	6
Desembargador Manoel Clementino	6
Tenente coronel Mello Rego	5

Maranguape

	Votos
Dr. Soares Brandão	30
Dr. Epaminondas de Mello	22
Dr. Costa Ribeiro	21
	12
Dr. Manoel Portella	7
Desembargador Manoel Clementino	4
Dr. Barros de Lacerda	2
Deão Dr. Farias	[illegible]

Tenente coronel Mello Rego	1

Ipojuca

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	112
Dr. Manoel Portella	93
Dr. Soares Brandão	70
Dr. Costa Ribeiro	69
Dr. Barros de Lacerda	33
Desembargador Manoel Clementino	32
Tenente-coronel Mello Rego	23
Deão Dr. Farias	10
Dr. Godoy	5
Dr. Souza Reis	2

Caruarú

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	81
Dr. Costa Ribeiro	79
Dr. Soares Brandão	69
Dr. Manoel Portella	47
Desembargador Manoel Clementino	42
Tenente-coronel Mello Rego	40
Deão Dr. Farias	23
Dr. Barros de Lacerda	1

— Resumo das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Afogados, Boa Vista, Graça, Poço, Varzea, S. Lourenço, Olinda, Jaboatão, Cabo, Gamelleira, Escada, Goyanna, Rio Formoso, Itambé, Iguarassú, Páo d'Alho, Nazareth, Muribeca, Palmares, Agua Preta, Beberibe, Itamaracá, Santo Antão, Barreiros, Serinhãem, Limoeiro, Tracunhãem, Vicencia, Cruangy, Timbaúba, Mamanguape, Ipojuca e Caruarú:

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	2.742
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	2.545
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	2.448
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2.122
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	1.286
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.209
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	1.178
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	653

E outros menos votados.

Alfandega — O Sr. Dr. inspector da Alfandega esteve hontem á bordo de algumas das alvarengas com mercadorias em descarga na respectiva ponte, trazidas pelos vapores *Niger* e *Author*. Expedio as seguintes portarias:

« N. 79. O Dr. inspector da Alfandega julga conveniente recommendar aos Srs. empregados por quem tiverem de ser escriptas quaesquer papeis relativos a negocios cogitados na mesma Alfandega que não o façam por algarismos somente, mas por extenso e por algarismos ao mesmo tempo. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« N. 81. O Dr. inspector da Alfandega recommenda ao Sr. guarda mór que, de accordo com o administrador das capatazias, indique até onde, na ponte da mesma Alfandega, póde ser alargado, sem prejuizo para as descargas de mercadorias, o espaço em que até agora tem funccionado a guarda-moria, a qual é insufficiente para a necessidade do serviço a cargo desta. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Ferimento grave — Cerca de 7 horas da noite de 4 do corrente, ao concluir se um *samba* ou *maracatú*, que costuma funccionar na travessa do Principe, da parochia da Boa-Vista, deu-se um conflicto, em meio do qual foi gravemente ferido com uma punhalada José Correia Campos de Lima.

Indigitando se como autor desse crime á um individuo de nome Hortencio Francisco, foi este preso pelo subdelegado do 1º districto da dita parochia que contra elle está procedendo nos termos da lei.

Duas facadas — A's 8 horas da noite de ante hontem, em um cortiço existente na rua do Conde d'Eu da Boa Vista, da parochia deste nome, Ismael Florencio da Cunha ferio levemente com duas facadas á Maria Joaquina da Conceição, sendo preso em flagrante.

Assassinato — A's 9 horas da noite, e na rua da Imperatriz, da supradita parochia, o preto Pedro, escravo de D. Maria Rosa de Oliveira, após uma troca de palavras com João Baptista da Costa, correu neste tão certeira facada, que o matou instantaneamente.

O delinquente foi preso e recolhido á Detenção, sendo o cadaver da sua victima visitado pelo Sr. Dr. Matheus Vaz.

Duas outras facadas — A's 10 horas da mesma noite de ante-hontem, e no 2º districto policial da parochia de S. José, Acacio Sergio de Souza ferio levemente com duas facadas á Roberto Ferreira da Silva, sendo preso em flagrante.

Engenheiro — Ao bordo do paquete brasileiro *Ceará* veio do sul e seguio para o norte o Dr. João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, distincto engenheiro pernambucano, ultimamente nomeado engenheiro chefe da estrada de ferro de Camossim, na provincia do Ceará.

Agradecendo-lhe a visita com que nos obsequiou, desejamos lhe prospera viagem e pleno exito na commissão com que foi honrado.

Discursos — Recebemos um exemplar do opusculo que na Bahia publicou o Revd. vigario Antonio Agripino da Silva Borges, contendo dous discursos por S. Revma. proferidos na Assembléa daquella provincia em defesa do diploma de deputado pelo 9º districto. Agradecemos.

Pirapama — Este vapor da Companhia Pernambucana sahio do porto da Fortaleza, ante-hontem á tarde, para o sul.

Telegrapho nacional — Na forma do novo regulamento da repartição geral dos telegraphos, á partir do 1º de julho proximo a taxa dos telegrammas será cobrada por palavras, podendo qualquer pessoa registrar seu nome ou firma na estação telegraphica, no intuito de poupar despeza.

Guia de conversação — Editado pelo Sr. Seraphim José Alves, proprietario da typographia da Escola, no Rio de Janeiro, acaba de ser publicado um *Guia de conversação* em italiano e portuguez, tendo por fim facilitar a aprendizagem da lingua italiana, quer escrevendo-a quer fallando-a.

E' autor desse livro util o Sr. Alberto de Gervais, professor de italiano no Imperial Collegio de Pedro II, o qual em diversas obras tem revelado sérios estudos sobre a materia.

Isto importa dizer que o livro em questão tem todo o merecimento possivel, e como tal o recommendamos aos nossos leitores, agradecendo ao editor o obsequio que nos fez remettendo nos um exemplar.

Fallecimento — A's 10 horas da manhã do dia 6 do corrente, falleceu em sua casa na rua do Coronel Suassuna n. 42, o artista José Francisco Cleto, que apenas contava 23 annos de idade, e no dia 1º de novembro de 1881, tinha sido ferido gravemente no caes da Detenção, por Vicente Coimbra, que foi preso em flagrante delicto e se acha pronunciado como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal.

O infeliz Cleto, perdeu sua esposa no dia 8 de março do corrente anno, em consequencia de um susto que teve quando o vio entrar ferido, dous dias depois de ter ella dado á luz uma criança que falleceu dias depois.

O Sr. alferes subdelegado da freguezia de Santo Antonio sabendo do occorrido, compareceu com o seu escrivão o Sr. Costa Pontes, em casa da victima, e fez proceder o competente exame cadaverico pelos Srs. Drs. José Joaquim de Souza e João Maria Seve, que declararam ter sido a morte produzida em consequencia do ferimento que foi penetrante e feito no peito esquerdo.

Inquerito policial — O Sr. escrivão da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, remetteu hontem ao Illm. Sr. juiz de direito do 2º districto criminal, Adelino Antonio de Luna Freire, o inquerito policial, que a respectiva autoridade procedeu contra o menor Manoel Ignacio de Arruda, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, por ter ferido as 7 horas da noite do dia 29 do mez ultimo na rua do Visconde de Inhauma, a José Franco Pereira, facto que tivemos occasião de noticiar.

Mercado da Boa-Vista — Informam-nos que, nesse Mercado, quasi diariamente se dão disturbios motivados pela cobrança do imposto de 120 réis por volume de mercancias alli expostos á venda, imposto que a Camara Municipal do Recife põe em arrematação e é sempre arrematado por alguem que o cobra.

Ordinariamente ha em dito Mercado alguns vendedores que se negam á pagar o imposto, resultam o seu arrecadador e dão azo a conflictos, que a policia testemunha impassivel, como occorreu ante hontem por occasião do que praticou um vendedor de peixe.

E' indispensavel que a Camara Municipal, de accordo com a policia, providencie em ordem á que cessem aquelles abusos.

Em transito — O vapor *Poncas* da linha norte americana levou para o sul 8 passageiros.

Dinheiro — O vapor *Conde d'Eu* levou para:

Parahyba 7:614$210

— O vapor *Principe do Grão Pará* levou para:

Alagôas 2:160$000

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 6 de junho — Fortaleza, Parahyba e Mamanguape, tempo bom. Recife de 6 horas da manhã ás 5 horas da tarde SE. Horisonte cerrado. Pouca chuvas.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Poncas* vieram para o mercado do Recife: banha, 745 barris e 6 caixas; carne, 26 barris; conservas, 25 caixas; ervilhas, 3 ditas; farinha de trigo, 4 013 barricas; provisões, 6 barris; toucinho 95 barris.

Operações cirurgicas — Foram hontem praticadas no hospital Pedro II as seguintes pelo Sr. Dr. Chacon: 2 cantoplastias, por blepharo phimoses; 2 tarsos rhaphios e transplantações dos bordos ciliares, por trichiases; e 1 sclerotomia, por glaucoma.

Appareça o dono — Acha-se depositado na subdelegacia da parochia de Santo Antonio, um taboleiro com toalha, pires, chicaras, colheres e tijellas, que foi encontrado abandonado no caes do Ramos e parece ter servido para venda de arroz doce. Será entregue a quem provar pertencer-lhe e reclamal-o.

Entretenimento util — Funccionou esta sociedade no dia 3 do corrente sob a presidencia interina do Sr. Gomes de Mattos afim de eleger-se a nova directoria sendo assim organisada:

Presidente, Viviano Caldas Filho.
Vice presidente, J Gomes de Mattos.
1º secretario, Joaquim da Silva Cabral.
2º secretario, João de França.
Orador, Pacifico dos Santos.
Vice orador, Alberto Silva.
Thesoureiro, Eulalio Rodrigues.

— Hoje haverá sessão nesta sociedade ás 12 horas do dia para a posse.

Enterros da caridade — Sobre este assumpto communicam nos o seguinte, que levamos ao conhecimento da Camara Municipal do Recife e de quem mais competir para que tomem providencias sobre o caso:

« Pedimos encarecidamente á Vv Ss. que se dignem publicar em seu conceituado *Diario*, estas linhas:

« E' digno de lastima o modo porque se fazem os enterros dos cadaveres do Hospital Pedro II. Raro é o dia quer seja em tempo de verão, quer de inverno, em que o carro funebre, que ordinariamente conduz de seis á oito atáudes, não dá *prego* na rua do Hospicio, devido isto á parelha que tira o mesmo carro, pois em lugar de cavallos botam duas *lagartixas*, se assim me posso exprimir.

« Mas bem, quasi todos os dias arreiam os atáudes para tornar o carro mais leve, e então os caixões abrem se pelas pancadas que levam e os Srs redactores comprehendam o incommodo que causa semelhante espectaculo aos moradores desta rua, que presenciam isto em suas portas!

« E que cadaveres! uns retalhados por effeito de alguma autopsia no Hospital, outros completamente nús, etc., etc.!

« Ainda hontem, 5 do corrente, eram *cinco* horas da tarde quando, quasi ao chegar á *Fabrica Apollo*, um destes carros que conduzia tres atáudes deu *prégo*. Depois do cocheiro muito lutar com os cavallos, resolveu abandonar o carro, e só muito depois das *oito horas da noite* é que trouxe novos cavallos e seguio para o cemiterio!

« Ora Srs. redactores, estes cadaveres já contam pelo menos 24 horas, conforme manda a lei, e no entanto ainda ha esta demora que só permitte o enterro no dia seguinte!

« Porém o que mais incommoda é o máo cheiro que se exhala destes carros assim parados em detrimento dos vivos.

« Pobres moradores da rua do Hospicio! De um lado, a Companhia Drainage despejando em suas portas o lixo da cidade, e de outro o Hospital Pedro II collocando tambem em suas portas seus defuntos!

« Desgraçada terra esta em que vivemos, devido talvez á inepcia das nossas autoridades policiaes e dos seus fiscaes!

« Pedimos, pois, á Vv. Ss. que se dignem fazer esta reclamação por seu conceituado *Diario*, certo de que muito grato lhe ficará — *Mais de um assignante.* Recife, 6 de junho de 1882. »

Sino monstro — Acaba de ser fundido em Langbourgogh com destino a S. Paulo de Londres. E' todo de cobre e pesa ao todo 17 toneladas e meia; isto é 5 toneladas mais do que o da Nossa Senhora de Pariz. Tem de altura 8 pés e 10 pollegadas, e custa 75 mil francos.

E' portanto o maior sino que ha em Inglaterra e um dos mais gigantescos do mundo. Os habitantes de Londres não o ouviram por emquanto.

Grande subsidio — O governo inglez poz á disposição dos observadores da passagem de Venus pelo disco solar, na ilha de Madagascar, a quantia de 15,935 libras sterlinas, passagens de ida e volta em navio de guerra.

Os nossos governos, para estas observações scientificas não se resolvem a fazer despezas por diminutas que sejam, e só aproveitam o resultado dos estudos que as outras nações apresentam.

No theatro da Opera — Eis a lista dos vencimentos dos principaes artistas do theatro da Opera, de Pariz:

A Krauss ganha 2:700$000 mensaes, e tem quatro mezes de descanço. Por oito mezes ganha, pois, 21:600$000.

A Salla ganha 1:800$000 por mez. Este anno, que tem dous mezes de descanço, ganha 18:000$000.

A Richard ganha 540$000 por mez, com um mez de descanço 5:940$000.

Lasalle ganha 2:160$000 mensaes, com dous mezes e meio de descanço.

Maurel, 1:800$000, mas só canta na Opera cinco mezes cada anno.

Villaret ganha 10:800$000 annuaes e Sellier 9:900$000.

A Inglaterra e a Irlanda — Mais um projecto admiravel! Uma junta dos mais abalisados engenheiros europeus estudou a juncção da Inglaterra e Irlanda.

O custo da obra é orçado em 20 milhões de libras, isto é, pouco mais ou menos o que custou o canal de Suez.

A distancia a entulhar é de 40 milhas no canal de S. Jorge. A profundidade do mar alli é de 500 pés inglezes. E' só uma questão de dinheiro. O terreno que ha de ligar a Inglaterra á Irlanda constituirá um vasto campo de 7.000 milhas quadradas, isto é, quasi o tamanho da Belgica.

A venda dos terrenos constituidos sobre o canal deve produzir uma quantia igual á despeza da obra. Accresce ainda o valor dos terrenos que a companhia concessionaria deverá vender para as necessarias vias ferreas.

No novo valle formado assim sobre o canal de S. Jorge o clima será admiravel pela sua benignidade e virá a ser uma *nova terra* que os inglezes ricos preferirão para invernar.

Tem ainda a obra a immensa vantagem politica de ir derramar rios de dinheiro sobre as classes pobres da Irlanda.

Quem conhece as obras similhantes dos hollandezes no lago de Haarlem, comprehende bem a possibilidade de fazer uma só terra firme a Inglaterra e a Irlanda.

Curioso — Se Guiteau, o assassino do presidente dos Estados Unidos, vive mais alguns mezes, acabava por morrer rico.

Passou agora a vender os seus authographos: e, como são muitos os pretendentes, converteu os dous compartimentos da sua prisão n'um verdadeiro armazem.

Para que nada falte, collocou na porta o seguinte annuncio:

« De ora avante vende-se por 2 dollars e 50 centimos a duzia os meus authographos com assignatura. Sem augmento de preço accrescentarei um versiculo da Biblia, ou outra passagem religiosa, a quem assim o desejar.

A minha photographia em ponto grande vende-se por um dollar. Assignado: *Guiteau.* »

Phenomeno curioso — Lemos n'um jornal estrangeiro que um phenomeno importantissimo preoccupa actualmente a attenção dos sabios. O Gulf Stream soffreu um desvio para o norte, modificando as condições climatologicas desta parte da Europa.

O Gulf Stream é um immenso rio de agua quente que nasce no golpho do Mexico, atravessa rapidamente o Atlantico dividindo-se perto de Inglaterra em dous braços, um que passa pela Noruega e se perde nas regiões polares, e o outro que desce para o sul, costeia a Hespanha, Portugal, as Canarias e o golpho da Guiné, tornando a travessar o Atlantico para morrer no golpho do Mexico, onde teve a sua origem.

Esta corrente de agua quente, descoberta em 5553 pelos hespanhoes Ponce de Leon e Antonio Alaminos, é tão consideravel que ao sahir do mar das Antilhas tem um caudal de 45 milhões de metros cubicos d'agua por segundo. A sua elevada temperatura actual nos paizes que percorre e influem directamente na sua alimentação, pois que as suas aguas arrastam, com velocidade média de 40 kilometros, toda a classe de peixes dos climas quentes. A falta de sardinhas e arenques que se observou no ultimo inverno na Europa, não tem outra origem senão o desvio para o norte deste immenso rio.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

A. M. da Silva, Dr. Manoel Guedes Vergeira, Dr. Alcides de Oliveira, José Feijó de Albuquerque.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Joaquim Patricio de Almeida, Manoel Satyro, tenente coronel Francisco S. Pereira de Castro, Marianno L. Mendes, Maria Rita, C. Eugenio Peixoto, Salvino de O. Neves, Samuel Wolff, José João Marques, Manoel J. P. Bandeira, J. Agrippino de Mendonça Lima, Antonio Porto, Alipio R. de Oliveira, Raymundo Nonato Ferreira Cavalcante, Francisco Salgado de Albuquerque Maranhão, Caetano Costa C. da Silva Sobrinho, padre Idalino Fernandes de Souza, Victor Alexandrino Lins, José Antonio de Moraes Junior, padre Antonio de Oliveira Antunes e 1 criado, Thomaz da Costa Beltrão, Felix Gomes da Silva Cabral, J. B. Coelho de Albuquerque, Sergio C. Cesar e 1 criado.

Leilões — Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Rosario da Boa Vista n. 54, de um expolio.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de 125 saccos de farinha de mandioca avariada.

— Terça-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 104 da fabrica de oleos ahi sita.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: as 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Candida Neves; ás 7 horas, na igreja de S. José de Riba mar, por alma de José Egydio Ferreira.

— *Sabbado*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Bernardo José da Costa Valente.

Pagadoria de Fazenda — N'esta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Grande loteria do Ypiranga — Por telegramma, recebido no dia 1º, sabe-se que a 10 do corrente, impreterivelmente, será extrahida a primeira grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Sabbado, 10 do corrente, será extrahida a loteria 229ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 4, as carnes de 34 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4:587 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 26 cargas de farinha e 15 com fructas.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 5 de junho:

Damião Joaquim Tavares de Mello, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; pericardite.

Rosa Neves do Rego, branca, Pernambuco, 41 annos, casada, Santo Antonio; mielyte.

Um parvulo preto, S. José.

Suzana Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Antonio José de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

Felippa Maria da Luz, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, idem; variolas.

Manoel Eusebio Soares, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Hortencia Martiniana Piedade, branca, Pernambuco, 33 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Bernardo José da Costa Valente, branco, Portugal, 71 annos, viuvo, Graça; stecalase cardiaca.

Manoel Ignacio Avila, branco, Portugal, 78 annos, casado, Afogados; febre perniciosa.

Manoel Curinga, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

José, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Recife; alimentação impropia.

— 6 —

Maria, branca, Pernambuco, 39 dias, Boa Vista; congestão cerebral.

Manoel, branco, Pernambuco, 25 dias, idem; gastro enterite.

Alcides, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; gastro interite agudo.

Manoel Gonzaga, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; contusões da hematuria.

Pierre Werges, branco, França, 30 annos, solteiro, idem; ascite.

João da Costa, pardo, Africa, 60 annos, viuvo, idem; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 20 dias, Graça; fraqueza congenita.

Maria Deodata dos Prazeres, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; variolas.

Militana, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Severina, branca, Pernambuco, 20 dias, S. José; convulsões.

José Caetano Cardoso, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 hora, Boa Vista; debilidade congenita.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 7 DE JUNHO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão José Franklin

Assignação de dez dias

Autor Isaac Esnaty, réo Joaquim Monteiro da Cruz. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor José do Carmo Pacheco Lima, réos os herdeiros de Manoel da Silva Pontes — Julgada procedente em parte a acção.

Execuções de sentenças

Exequentes Henrique José Alves Ferreira, executados Hemeterio José Velloso da Silveira e outro. — Prosiga se na discussão dos artigos de preferencia.

Exequente Antonio Manoel Carneiro, executado José Paulo da Costa e Silva. — Deferido o requerimento de fl. 143, do depositario.

Fallencias

Fallido José Ignacio da Silveira Lobo — Qualificada a quebra.

Fallidos Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C. — Qualificada a quebra.

Classificação de creditos da massa fallida de José dos Santos Natividade — Julgada a conta.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Protesto de prescripção de Parente Vianna & C. — Julgada a justificação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e o aggravo de Joaquina Rosa de Jesus.

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca, no empenho de servir a causa de que se encarregou, não trepida em confundir todas as noções, uma vez que chegue a crear, um direito á seu modo, direito firmado no erro que, como é sabido, pode ser filho de verdadeira ignorancia ou de firme proposito.

Assim, para reduzir á verdade um erro muitas vezes repetido, inculca como decisivo o art. 12 do Dec. n. 6.982 de 27 de julho de 1878, para por termo á questão de insufficiencia da sentença, proferida em Portugal em favor de sua cliente, e junta sem *exequatur*, afim de habilital a a interferir na causa em que não é e nunca foi parte.

E' verdade, como disse o Sr. Fonseca no *Diario* de 4 do corrente, que o referido art. 12 permitte que as sentenças estrangeiras, mesmo sem serem submettidas ao — cumpra-se —, produzam, perante os tribunaes brasileiros, effeitos de cousa julgada; porém o que o Sr. Dr. Fonseca não quiz tornar tambem saliente, por lettras maiusculas, foi que semelhante excepção só pode ter lugar, *se em relação a ellas* (sentenças) *concorrerem os requisitos do art. 1,º* sendo um destes o *ter passado em julgado*, circumstancia esta que se não verifica á respeito da sentença de Joaquina Rosa.

O Sr. Oliveira Fonseca, ha muito forceja para fazer aceitar a opinião de que, não havendo em Portugal, bem como em nosso paiz — *revista de revista* —, o accordão da Relação do Porto, que riscou do Cod. Civ. Port. o art. 2,005, reconhecendo Joaquina herdeira de Manoel Alves Ferreira, não é susceptivel e nem pende de recurso algum, nos termos do art. 1 163 do Cod. do Proc. Civ. Port. Neste ponto cumpre que S. S. escolha entre a ignorancia e a má fé, porque, emfim, é necessario restabelecer a verdade, para que com ella surja a justiça.

E, para poder ser melhor comprehendida a questão se transcreve o art. 1,159 do cit. Cod. do Proc. Civ. Port.

Eil-o:

« Em recurso de revista ou aggravo, o Supremo Tribunal de Justiça conhece da nullidade do processo ou da nullidade da sentença.

«§ 1º E' nullo o processo em que houver alguma nullidade insupprivel, ou outra que, nos termos deste codigo, não possa reputar-se supprida.

« § 2.º E' nulla a sentença:

« 1.º Quando se verificar alguma das hypotheses do art. 1,054;

« 2.º Quando tiver julgado contra direito. »

Havendo assim tres casos distinctos em que pode o Supremo Tribunal de Justiça basear o seu julgamento para annullar o processo ou a sentença, pergunta se em qual delles se fundou aquelle Tribunal para annullar o accordão da Relação do Porto, que confirmou a sentença, julgando Joaquina, não habilitada para succeder a seu tio Manoel Alves Ferreira?

Se S. S. não sabe, dir-se-lhe-ha, que o referido Tribunal não julgou *de meritis* isto é, da justiça ou injustiça da sentença, porém unicamente decretou a nullidade della por entender que das tenções não resultou o necessario vencimento, fundando-se para isso no n. 1º § 2º do artigo transcripto (1,159), como se pode ver do respectivo accordão, cujos considerandos são assim formulados:

« E, examinados esses fundamentos — considerando que é procedente o da conclusão, nos termos dos arts. 1,054 n. 2 e 1,063 do Cod. do proc. no § 1º, pelo que se determina no n. 1 do § 2º do art. 2º do art. 1,159 do mesmo, visto que não ha no primeiro Accordão, confirmado pelo que regeitou os embargos, tres votos identicos em seus fundamentos sobre alguma das questões que se ventilaram na na 2ª instancia, pois que, confirmada a sentença pelo ponderado nas tenções que pecederam o accordão, vê se dellas que sómente ha dous votos (o 2º e o 3º) com fundamentos identicos em relação aos effeitos do accordo e reconhecimento do direito da recorrente, e outros dous com referencia á applicação ao caso dos autos da disposição do art. 2 005 do Cod. que o segundo tencionante expressamente repelle.

« *Por este unico fundamento*, julgando nullo o accordão concedem a revista, e mandam que os autos voltem á Relação d'onde vieram, para em conformidade do § 1º do art. citado 1,054 do Cod. do proc., se dar cumprimento a lei. Lisboa 30 de novembro de 1880. (Seguem-se as assignaturas). »

Já se vê, pois, que o Supremo Tribunal de Justiça de Lisboa não entrou no conhecimento da questão de direito, isto é, não declarou achar-se Joaquina habilitada para succeder a seu tio, de conformidade com a legislação portugueza, e, portanto, não podia S. S. resolver o caso em questão com o disposto no art. 1 163, que se refere a julgamento diverso.

Veja se agora o que dispõe o Cod. do Proc. Civil Port. sobre o procecesso a seguir pela relação nos dous casos em que o Supremo Tribunal de Justiça annulla a sentença, e manda proceder a sua reforma.

« Art. 1,160. § Unico. O Supremo Tribunal de Justiça julga definitivamente sobre a nullidade da sentença, nos termos do n. 1 do artigo antecedente (1,159), e se a declarar nulla mandará reformal-a na mesma relação, como fica disposte no art. 1,054

« Art. 1,161. O Supremo Tribunal de Justiça, quando annullar a sentença por ter julgado contra direito, mandará julgar de novo a causa, ou na mesma relação se nella houver os juizes necessarios para que possa ser julgada por juizes diversos daquelles que intervieram no accordão annullado, e assim o entender conveniente, ou em outra relação. »

No primeiro caso, o accordão annullado é reformado pelos mesmos juizes e pelos mais que forem necessarios *subsistindo sempre a primeira distribuição* », conforme o art. 1,052 § 1º, e no segundo a causa será mandada julgar *novamente* por juizes diversos da mesma ou de outra relação, nos termos do art. 1,161, ultimamente transcripto.

Ora, annullando o Supremo Tribunal de Justiça de Lisboa o accordão sobredito da Relação do Porto e mandando reformal-o pela mesma relação e juizes, de conformidade com o art. 1,054, e declarando este no § 2º que « *o que vai disposto no art. 1,145 é igualmente applicavel quando o accordão for annullado pelo Supremo Tribunal de Justiça* », é claro que, em vista do § 5 do citado art. 1,145 que diz: « *Em qualquer das hypotheses dos §§ antecedentes, o novo accordão poderá ser embargado como primeiro* », o que reformou o accordão, julgando Joaquina habilitada, como primeiro que deve e não póde deixar de ser considerado, não só podia ser embargado, porém ainda delle se podia manifestar o recurso de revista, sem que deste facto se possa concluir, como pretende S. S., que se haja interposto o recurso que S. S. chama — revista de revista.

Portanto, Sr. Dr. Fonseca, não é applicavel, como suppõe S. S., ao caso em questão o art. 1,163, o qual sómente prohibe outro recurso de revista, quando o julgamento da relação fôr proferido de conformidade com a opinião emittida pelo Supremo Tribunal de Justiça, no caso de annullar a sentença por ter esta sido julgada contra direito.

E que paridade ha, Sr. Dr., entre o accordão do Supremo Tribunal de Justiça de Lisboa, acima transcripto, e o da Relação do Porto por S. S. tambem transcripto no *Diario de Pernambuco* de 26 do mez passado?

S. S. não poderá assignalal-a.

Ora, não sendo possivel arcar contra a evidencia d'essa demonstração, é tambem evidente que, tendo-se effectivamente, interposto revista do referido novo accordão, este não passou em julgado por força do art. 1,150 do Cod. do Proc. cit., que assim dispõe: « O recurso de revista só tem effeito suspensivo quando fôr interposto em questão de *estado de pessoas*, ou em processos de conflicto de jurisdicção ou recurso á corôa. »

E tão incontestavel é esta verdade que se acha ella comprovada por accordão da dita Relação do Porto, como se vê da certidão de fl. 2 125 junta aos autos, da qual consta que, depois de interposta a revista, sendo o recorrente notificado para tirar traslado, afim de seguir o recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, aquelle oppôz-se a esta exigencia, firmado no mencionado art. 1,150, sendo attendido pelos proprios juizes que proferiram o accordão recorrido, os quaes decidiram em conferencia que os autos subissem independentemente de traslado.

Como, pois, passou em julgado a sentença em que Joaquina basea o seu aggravo? Como lhe poderia ser applicavel a excepção do art. 12 do supradito decreto n. 6,982?

Mas supponha se, ainda, que tal sentença tornou-se, com effeito, irrevogavel perante as justiças de Portugal; poderia, n'este caso, ser-lhe applicavel a disposição do mencionado art. 12? Ninguem, de boa fé, o affirmará, do contrario á que ficaria reduzido o preceito contido no Dec. n. 7777, de 27 de julho de 1880, que exige imperiosamente o *exequatur* do Governo para tornar se exequivel a sentença dada em paiz estrangeiro, que não mantenha com o Brasil o principio de reciprocidade? Acha o Sr. Dr. Fonseca que o art. 12 do primeiro decreto está em pleno vigor, apezar da modificação que lhe trouxe a doutrina do segundo?

Seria cousa edificante e, ao mesmo tempo, digna da admiração dos homens que se dedicam ao estudo de nossas leis ver um magistrado brasileiro, tendo ao seu alcance o Dec. n 7,777, aceitar sem *exequatur* para produzir effeitos de causa julgada no imperio, a sentença de um paiz estrangeiro com quem não mantem o principio de reciprocidade! Entretanto esse *exequatur* que pareceu indispensavel ás commissões reunidas dos negocios da justiça e estrangeiros do Conselho de Estado, e que foi elevado á cathegoria de norma obrigatoria pelo governo do Brasil, não é uma cousa séria para o Sr. Dr. Fonseca: ao contrario é um escandalo!!

Sentindo se conscientemente vencido no fragil recurso que suppoz encontrar na excepção creada pelo art. 12 do citado decreto n. 6,982, o Sr. Dr. Oliveira Fonseca appellou para a Convenção consular, existente entre o Brazil e Portugal, no intuito de tirar argumentos em favor da admissibilidade da celebre sentença, sem dependencia do *exequatur*. Infelizmente ainda ahi achou se S. S. desprotegido: e para demonstração desse conceito bastam poucas considerações.

Será bem difficil ao Sr. Dr. Oliveira Fonseca encontrar, na predita Convenção consular, um artigo ou paragrapho que possa preencher as suas vistas, porquanto, referindo-se aquelle accordo a assumptos inteiramente alheios a execução de quaesquer julgamentos e limitando-se, entre outros objectos, a regular especialmente a competencia, casos e maneiras, pelas quaes os consules podem ser admittidos a arrecadar as heranças dos subditos de sua nação, é visto não ser applicavel á esta hypothese, uma vez que a herdeira (a aggravada) se achava presente e o funccionario desappareceu.

Onde está, pois, nessa Convenção a permissão para serem exequiveis no Brazil, independente de *exequatur*, as sentenças proferidas pelas justiças de Portugal?

Refere-se o Sr. Dr. Oliveira Fonseca a conciliação feita entre a herdeira aggravada e seus tios, irmãos de Manoel Alves Ferreira, porém não quiz reflectir em que contra a habilitação daquelles não se allegou, nem se propôz obstaculo algum, não podendo ser para a mesma herdeira aquella conciliação questão de monta, porque a sua filiação e, por consequencia, o seu direito hereditario não se acham baseados nella, E SOMENTE NO RECONHECIMENTO DE SEU PAI, POR ESCRIPTURA PUBLICA, COMO FOI JULGADO EM TODOS OS ACCORDÃOS.

Por esta forma fica evidentemente demonstrado, apesar das asseverações do Sr. Oliveira Fonseca, 1º que a sentença, que juntou ao aggravo de sua cliente, não é, nem pode ser aceitavel perante o direito brasileiro, e 2º que violaria o mesmo direito todo o juiz que, em presença dos decretos ns. 6,982 e 7,777, lhe désse execução.

Recife, 7 de junho de 1882.

Questões sociaes

BANCOS DE CREDITO REAL

VI

A questão dos bancos de credito real é a mais importante (depois dos orçamentos) que actualmente se debate em nossa digna Assembléa Provincial.

A favor de tão util instituição, como auxiliar da lavoura e da propriedade immovel, temos pugnado em particular acerca de 20 annos, e pela imprensa ha justamente 4 annos, tendo estampado nosso 1º escripto no *Diario* de 16 de junho de 1878.

Agora, porém, que para auxiliar e fortalecer a lavoura, pretende-se dar-lhe cicuta, em vez de um cordeal, julgamo-nos mais do que nunca obrigados a vir sustentar nossas idéas de pluralidade de bancos, contra os unitarios privilegiados e subvencionados.

Em nosso precedente escripto mostramos como os arts. 1º e 4º do projecto em discussão são perniciosos.

O 1º compromettendo a provincia a pagar a Angelo Bittencourt ou seus cessionarios 2,100 contos de réis, dando lhe ainda privilegio exclusivo para a emissão de letras hypothecarias por 30 annos.

E o 4º dispensando-o de realisar novas prestações de capitaes, em quanto não tiver posto em circulação o decuplo da prestação anterior.

Repetimos estas disposições para que nossos leitores, (que ainda o não tenham feito) apreciem qual mais admiravel, se o 1º, se o 4º!

E o 9º?! Este é até engraçado, quando dispõe que o mutuario não será obrigado a receber em pagamento letras hypothecarias. Como, porém, o banco não tenha outra moeda, segue-se que o mutuario será implicitamente obrigado a receber as notas prohibidas, declarando alli ser necessario porque o faz *voluntariamente*.

O conjuncto destes com os outros artigos do projecto, formam um monstro, um pouco se parece com o presente dos *gregos*; como temos denunciado, sem receio de que tenhamos a sorte de *Laocoon*, porque os tempos fabulosos já passaram.

Vamos agora occupar-nos dos diversos projectos, que estão em competencia com o da iniciativa do Sr. Angelo Bittencourt:

Já conhecemos 5, a saber:

1.º Do Sr. Dr. Nabor Cavalcanti, contendo um projecto de estatutos já com alguns subscriptores, os quaes com assentimento da presidencia da provincia marcaram o dia 20 do corrente mez para nova reunião na sala de honra de palacio, afim de proseguir em seus trabalhos: como se vê dos artigos publicados neste *Diario*.

2.º Do Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, publicado no *Jornal do Recife* de 16 de março e 2 de abril do anno passado, propondo a creação de bancos do Estado, ou associados ao Estado: com o capital de 6 mil contos de réis, para esta provincia, Alagoas e Parahyba.

3.º O do Sr. Angelo Bittencourt, que se diz agente de banqueiros da côrte, propondo tomar a si a incorporação de um banco de mil contos de réis, garantindo-lhe a provincia 7 % de juro, que não só lhe é concedida com muita docilidade como em testemunho de gratidão se lhe offerece privilegio para a emissão de letras hypothecarias, com a *obrigação* de não completar o capital da sociedade, sem que esta tenha posto em circulação notas hypothecarias no decuplo da chamada anterior.

4.º Pelo Sr. Joviniano Manta, propondo encarregar-se da incorporação de um banco de 6 mil contos de réis, com garantia de juros reduzida a 6 % sobre metade do sobredito capital.

5.º Outro do commendador Barroca, contendo bases para incorporação do banco sem garantia de juros, nem privilegios: como se vê publicado no expediente de nossa digna Assembléa.

Sobre estes projectos julgamos conveniente dizer alguma cousa; para que assumpto de tanta importancia não passe desapercebido; dando a imprensa da provincia o triste espectaculo de evitar a discussão, que alguns traduziram como ignorancia do assumpto, e outros por motivos inconfessaveis.

Queremos liberdade, moralmente fallando, e adoramos a verdade: e para que esta seja melhor conhecida e possa brilhar, é necessario que seja precedida de discussão: muito principalmente quando tem de lutar contra a hypocrisia e a mentira.

Vamos succintamente analysar cada um destes projectos, guardando o desenvolvimento desta analyse, para quando formos contestados.

O projecto do Sr. Dr. Nabor seria sobre todos o preferivel se os capitalistas se prestassem a tomar acções, e no altar da patria, fizessem esse pequeno sacrificio, se porventura fosse em favor da lavoura: essa fonte e mão fecunda que os alimentou e enriqueceu.

O do Sr. commendador Barroca segue-se-lhe immediatamente na ordem do interesse geral, porque na falta de accionistas, commette ao Estado a fundação e manutenção do banco; não só com auxilio á lavoura, como fonte de receita; a exemplo de bancos de alguns estados da *Allemanha*. Pela demonstração que vimos publicada no *Jornal do Recife*, de 2 de abril do anno passado esta receita poderá exceder no Imperio, de 50 mil contos de réis, quantia mais que sufficiente para amortisação de nossa divida publica externa.

O projecto do Sr. Angelo Bittencourt, se não fôra inconveniente e prejudicial, seria o mais exequivel; por que garantindo-lhe a provincia o elevado juro de 7 % sobre mil contos de réis de capital, poderia com facilidade ser vendido e encontrar accionistas a quem transferir o contrato com 50 a 100 contos de réis de bonificação, ou o duplo ou mais se por ventura passasse o offerecido privilegio, para a emissão das notas hypothecarias, e fosse confirmada pelo Governo Imperial hypothese que não admittimos, porque tal privilegio seria contrario as leis geraes.

Mas será possivel que nossa digna Assembléa que em 1879 julgou-se incompetente (contra nossa opinião), para tratar deste assumpto, queira agora em vez de auxiliar a lavoura entregal-a á voracidade de um lobo, que por este trabalho exige 70 contos de réis annualmente?

E' provavel que não: a vista das razões que publicamos em nosso 4º e 5º arts. nos *Diarios* de 1 e 4 do corrente mez.

O projecto do Sr. Manta tem sobre o precedente as vantagens de offerecer maior capital, menor juro, e dispensar o privilegio.

Resta-nos a analyse do ultimo projecto do Exm. commendador Barroca: e como pretendemos fazel-o com mais alguma minuciosidade será assumpto que dexamos por nosso seguinte artigo.

Recife, 5 de junho de 1882.

Coresiades.

Corrigenda

No art. precedente deram-se alguns erros que convem rectificar: columna 1ª linha 28: em lugar de devem, é *derem*; linha 96 leis de 1860, accrescente-se n. 1,085; columna 2ª linha 60, em vez de 3º é *trigesimo*; linha 83 depois de naturalidade, accrescente se ou *mutuação*; columna 3ª linha 39, em vez de 70 são 40 contos.

Os de pequena importancia o leitor facilmente terá corrigido.

Inventario de Manoel Alves Ferreira

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca no *Diario de ante hontem*, publicou um extenso artigo no qual, não obstante a intelligencia, que lhe reconhecemos, não tratou da questão, porque fugio do ponto controvertido.

Em resposta ao mesmo artigo só nos cabe, e é quanto basta, de novo publicar o artigo que foi inserto no *Diario de Pernambuco* do dia 26 do mez proximo passado, que é o seguinte:

O Sr. Oliveira Fonseca está chistoso, ao mesmo temp que em seus longos artigos invoca o criterio dos homens serios e honestos, pretende resolver uma questão juridica em trovas e versos de Boileau, fugindo sempre da especie controvertida.

Esta é de saber se quem foi excluido de figurar em um processo de inventario, que é administrativo, por sentença, passada em julgado, quem não foi condemnado, como elle confessa, pode apresentar para obstar a partilha que se tem de proceder em virtude de decisão soberanamente proferida, allegando embargos infringentes do julgado, em que não interveio.

Diz elle, que não se pode negar vista a quem não foi condemnado, invertendo assim a questão, sem attender que a concessão de vista para intervir ou fallar em qualquer processo não é cousa abstracta e dependente só da vontade ou capricho de quem se quer immiscuir em processo com que não foi parte, mas determinada pelas leis que regulam a ordem do processo, que não pode ser alterada para se estabelecer um tumulto ou anarchia judiciaria e isso se pretende para empregar as expressões do referido Sr. em lugar em que existe uma Faculdade de Direito e a Relação do districto e até rabulas vigilantes aos *cochilos*.

Se sua inculcada cliente se julga com o direito a disputar o que está julgado, intente a acção, que lhe competir sem que sirva de amparo ao tumulto, que pretende, o aperto de garganta que diz soffrer a sua pretença clien-

ILEGÍVEL

te, que está bem tranquilla em Portugal, com o pouco que recebeu, pela venda de sua pretendida herança.

Não é a garganta apertada ou larga que decide as questões de direito, mas as leis e a jurisprudencia.

* * *

Offerecido ao Sr. Braz Bittencourt

TRIBUTO AO MERITO

Estrella vespertina, eu te contemplo,
Tu és Briareu, o grande exemplo
Das glorias sociaes.
A vossos pés deponho as minhas palmas
Se é que thesouros são das jovens almas
Os fructos ideaes.

Dos mares procellosos do destino
E's grande navegante... eu peregrino
Da romagem fatal.
Na revolta poeira das idades
Não sei olhar o trilho das cidades,
— O meu pouso final.

Revolve se o talento no teu craneo
E's um filho cyclopico, titaneo,
Do seculo da luz.
E's filho d'este solo onde Colombo.
Voando pelos mares como um pombo,
Veio plantar a cruz.

Do seculo tu tens as duas palmas
Aquellas que corôam grandes almas
Nos feitos sociaes.
Uma é do bem a aureola, o diadema,
Outra é o talento, o sello... o emblema
Dos homens immortaes.

Madeira Junior.

Tributo de gratidão

Os abaixo assignados veem pela imprensa dar um publico testemunho da gratidão de que se acham possuidos para com os Illms. Srs. Drs. Manoel Argollo e Lobo Moscoso, pelo interesse e desvelo com que medicaram a sua presadissima filha, irmã e mulher Rosa Candida Neves do Rego; e ao Rvm. Sr. vigario da freguezia de Santo Antonio, Luiz Francisco Pessoa Salles, pela promptidão, affabilidade e caridade com que se prestou a assistir aos seus ultimos momentos, mostrando se um verdadeiro ministro de Christo, e credor de todo o respeito e estima.

Assim tambem agradecem a todas as pessoas que se prestaram no transe dolorosissimo por que passaram, pedindo a todos desculpa por lançarem mão d'este meio para fazer bem publico os sentimentos de gratidão que não podem reprimir n'alma.

Recife, 7 de junho de 1882.

Joanna M. do Rego Neves.
Isabel Candida das Neves Galvão.
Francisco dos Santos Neves.
José Francisco do Rego.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
W^m RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

Licor Tibaina

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE

As curas operadas com o maravilhoso « Licor Tibaina » não deixarão pairar duvidas no espirito dos affectados de darthros, escrophulas, empigens, sarnas, feridas, rheumatismos e outras occasionadas pela impureza do sangue, quanto ás suas virtudes therapeuticas, por isso que, com o uso de tão salutar depurativo, ficarão em breve tempo livres de molestias o com o sangue em seu perfeito vigor. Agora que a luz da evidencia e conselhos de abalisados facultativos nos indica o miraculoso « Licor Tibaina » de Granado & C. como tão perfeito e util medicamento para extinguir aquellas molestias, ninguem deve descuidar-se, porque muitas vezes julga se estar isento de qualquer mal, verdadeiro engano, a impureza do sangue que determina muitas molestias, não é só adquirida pela cohabitação da pessoa infecta, provém tambem de nossos ascendentes que em tempo deixaram de depurar se, criando assim males para a familia que tentaes procrear. Os exemplos estão patentes, quantas vezes observamos um ente ainda no verdor dos annos, coberto de pustulas, leicenços, empigens e outras cousas; indagai a causa e vel-o-has se tenho ou não razão de condemnar áquelles que por incuria deixam de depurar se, tendo o prodigioso « Licor Tibaina » depurativo sem rival em suas virtudes.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—*Rua do Barão da Victoria*—43

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

308.—Como, e de que modo cresce o cabello.—O nutrimento do cabello igual a das flores. se obtem, principalmente pela absorvição das raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas cores; e se o craneo onde estão plantadas as raizes d'onde nascem as fibras do cabello, se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustro e as cans apparecem.

O *Tonico Oriental* remedeia esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, o processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação é milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessas, lustrosas e macias madeixas.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que fica designada a audiencia de 15 de junho do corrente anno, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, que deixaram de comparecer, para esse fim, na audiencia de 23 do corrente mez.

Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, escravo de João de Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Bernardo e sua mulher Joanna, escravos de Antonio Moreira Reis, ambos por 800$000

Salustiano, pardo, com 32 annos e sua mulher Silveria, parda, com 25 annos, escravos de Jovino Bandeira, ambos por 1:800$000.

Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 302$000, excluindo o peculio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O cidadão Luiz Clementino Carneiro de Lyra, juiz de paz do 2º anno da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, presidente da mesa eleitoral da mesma parochia, no impedimento do 1º, em virtude da lei, etc.

Convoco aos senhores eleitores desta parochia para que no dia 1º de julho proximo, ás 9 horas da manhã, compareçam com seus titulos para votarem, por secções, nos lugares designados e conhecidos, na eleição que se vai proceder para camaristas e juizes de paz desta freguezia e municipios, de conformidade com o regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, que se refere a lei n. 3029 de 9 de janeiro do mesmo anno, devendo cada eleitor votar em duas cedulas, uma com o rotulo para vereadores, contendo um só nome, e outra com o rotulo para juizes de paz, contendo quatro nomes, attendendo-se as observações acerca do papel, marca e ao mais que preceitúa o mesmo regulamento.

E para constar, faço o presente nesta freguezia de Santo Antonio aos 31 dias do mez de maio de 1882. — O escrivão, Coriolano de Abreu.—O juiz de paz, Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

O bacharel Augusto de Souza Leão, 1º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Lourenço da Matta.

Faço saber aos que interessar possa, que tendo se procedido hoje nesta parochia a eleição para preenchimento da vaga existente no senado por esta provincia, e tendo comparecido 50 eleitores, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão	35
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	32
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	21
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	19
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	15
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	13
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	12
Barão de Muribeca	1
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha	1
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	1

E para constar, mandou o presidente da mesa lavrar o presente edital na fórma da lei, afim de ser publicado.

Consistorio da igreja matriz da freguezia de S. Lourenço da Matta, em 5 de junho de 1882.

Eu, Antonino dos Santos Bessoni, secretario, o escrevi.

Augusto de Souza Leão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que finda-se no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa, do 2º semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882 do imposto predial.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 %. sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 %. sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice-presidente e de accordo com a 3ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,

Zeferino Pinto.

Confraria de S. José de Agonia no convento do Carmo

Domingo, 11 do corrente será festejado em seu altar o Santo Padroeiro, havendo ás 5 horas da manhã missa resada, tocando nessa occasião a musica do Arsenal de Guerra.

As 11 horas entrará a festa, sendo pregador o Revm. Frei Augusto da Immaculado Conceição Alves.

A noute será cantada uma ladainha e no intervalo haverá sermão pelo mesmo Revm. acima.

No dia seguinte 12 terá lugar a festa do Senhor Bom Jezus dos Passos, a cargo da mesma irmandade, constando de missa cantada e ladainha a noute pede se a todos os irmãos o seu comparecimento para assistirem a este acto.

Consistorio de S. José de Agonia, 7 de junho de 1882.

Paula Reis,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

Reunião

Em virtude do pedido feito á directoria no *Jornal* de 3 do corrente, convoca a mesma as associações portuguezas d'esta cidade—Hospital Portuguez de Beneficencia, Monte-pio Portuguez e Associação Portugueza de Beneficencia e em geral a todos os membros da colonia portugueza, á comparecerem nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde afim de se resolver sobre o assumpto de que tratam aquelles artigos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 3 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,903—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O GERENTE.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Irmandade do SS. Sacramento da matriz do Recife.

Não se tendo reunido irmãos para eleição da nova mesa para o anno de 1882 á 1883, são de novo convidados para comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 9 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde.

José Pedro das Neves,
Escrivão interino.

Juizo dos feitos da fazenda

(*Escrivão Torres Bandeira*)

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Recife

Sobrado á rua dos Mascates n. 10, com 2 portas de frente, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura; o pavimento terreo 1 sala, 1 quarto; os 1º e 2º andares os mesmos commodos, avaliado em 200$000, pertencente a irmandade de N. S. do Amparo.

S. José

Casa á travessa de S. José n. 23, com porta e janella de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, quintal murado e cacimba, cozinha fóra, avaliada em 800$000, pertencente a irmandade de S. José.

As partes do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 141, pertencentes a Antonio José Pereira da Cunha, o qual tem os seguintes commodos: 2º andar 3 janellas de frente 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão sem repartimento, 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha fóra; o terreo 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, sem repartimento, quintal murado, tanque e agua encanada, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliado em 8:000$000.

Boa Vista

Casa terrea á rua de Paysandú n. 46, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada em 1:000$000, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Casas, 12 sitas á travessa de Luiz do Rego, sendo 11 de taboas e 1 de pedra e cal, todas edificadas em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13 de pedra e cal, porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura e 3 metros e 40 centimetros de comprimento, sem repartimento, com 1 quarto puchado fóra com uma porta, que serve de cozinha, avaliada em 120$000.

N. 15 que é de madeira, assim como as demais, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, sem repartimento, por 20$000.

N. 17 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 ditos e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 19 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 21 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000

N. 25 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

Ns. 25, 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 96$000.

N. 35 com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento por 16$000, visto como em todas ellas foi feito o abate da lei, e pertencem a Martinho José de Sant'Anna.

Caza terrea, á rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 500$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

Afogados

Caza terrea á rua do Quiabo n. 32, com 4 metros de largura, 11 metros de comprimento 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em 200$000 uma olaria sobre pilares, á travessa do Cordeiro em Bemfica, coberta de telhas, com forno para tijollo e telhas, avaliada em 40 $000 pertencentes a Bento Joaquim Gomes.

Olinda

Caza terrea com sitio a estrada de Olinda n. 5, com porta, e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e telheiro, na frente um pequeno terraço, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, construido de pedra e cal em solo proprio, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a empreza da capitania da Alfandega.

Caza terrea, á Praia da Conceição dos Milagres, n. 40 em solo proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal, 6 metros e 10 centimetros de frente, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, por 160$000 já feito o abate da lei, pertencente a Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Alugueis

Caza terrea á rua de Domingos Theotonio n. 7 com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal e cacimba, com a baze de 8$000 mensaes, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

Consulado Provincial

Pela 2ª secção do Consulado Provincial são chamados os Srs. contribuintes constantes da relação abaixo transcripta, afim de satisfazerem no prazo de 8 dias os seus debitos que se referem ás differenças encontradas nos despachos de exportação por cabotagem, relativos aos mezes de julho e agosto de 1880.

Julho	
Antonio de Paula Coelho	1$344
Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior	1$513
O mesmo	1$469
O mesmo	5$823
Alheiro Oliveira & C.	7$068
Antonio Duarte Carneiro Vianna	7$756
Antonio A. Leite do Rego	2$427
Anatolio Monteiro	2$195
A. Coors	1$132
Antonio Pereira Souto	2$135
Carlos Bittencourt	24$270
O mesmo	24$270
Ferreira Rocha & C.	24$207
Os mesmos	2$329
Os mesmos	2$329
Os mesmos	13$881
Fernandes da Costa & C.	2$697
Os mesmos	4$193
Os mesmos	2$691
Os mesmos	15$128
Os mesmos	5$487
Francisco José dos Santos Junior	32$360
O mesmo	64$720
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	737$123
O mesmo	444$864
Fraga Rocha & C.	2$446
Os mesmos	4$659
Os mesmos	5$592
Os mesmos	5$181
Francisco José dos Santos	59$248
Fraga Rocha & C.	3$339
Fernando Silva & C.	8$090
Francisco Sergio Coelho de Araujo	13$678
Francisco Manoel da Silva & C.	1$084
Guimarães & Valente	3$779
José Gentil de Oliveira	283$529
João José de Azevedo	6$390
José de Souza Brito	13$107
José Fernandes de Lima	8$076
José Rodopiano dos Santos Filho	13$104
Jacintho Moreira	4$368
João Moraes	11$349
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	9$070
Manoel Antonio Pereira	9$319
O mesmo	5$177
O mesmo	10$355
O mesmo	10$355
O mesmo	5$177
O mesmo	5$177
Monhard Mettler & C.	8$076
Os mesmos	18$845
Os mesmos	8$0.6
Miguel da Silva	2$044
Monteiro & C.	12$ 35
Os mesmos	19$080
Manoel Pereira de Figueiredo	10$691
Manoel Durão	10$937
O mesmo	5$836
O mesmo	14$467
Manoel da Cunha Lobo	28$810
Manoel Soares de Figueiredo	7$ 09
Soares do Amaral Irmãos	4$037
Os mesmos	5$383
Saunders Brothers & C.	3$717
Agosto	
A. Caors	1$135
Carlos Bittencourt	26$697
Francisco Ribeiro Pinto Guedes	184$173
José Pereira dos Santos	6$795
Joaquim da Silveira Borges	16$5 3
Antonio Alberto de Souza Aguiar	5$383
Antonio José Maia Irmão	14$772
Queiroz Braga & C.	3$934
Joaquim da Silveira Borges	4$354
Antonio Pereira Souto	1$526
Castro Monteiro & C.	5$177
José Collaço Dias	10$354
Albuquerque & Filho	4$659
Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior	8$314
José Francisco dos Santos Lima	485$410
Luiz Antonio Siqueira	[illegible]
Antonio Moreira	20$872
Adelino Pereira dos Anjos	[illegible]
Anatolio Monteiro	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Affonso F. C. de Oliveira	[illegible]
Arthur Guimarães	[illegible]
Antonio José da Costa Maia	[illegible]
Antonio Alves de Carvalho	[illegible]
Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior	[illegible]
Antonio Pereira Souto	[illegible]
Antonio Candido de Barros	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Antonio Apollinario	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Affonso Oliveira	[illegible]
Antonio Paulo Botelho	[illegible]
Andrade Lopes & C.	[illegible]
Antonio Lopes de Mello & C.	[illegible]
Antonio Francisco Praça da Silva	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Antonio Joaquim de Meira Lins	[illegible]
Bernardino A. Ferreira	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Browns & C.	[illegible]
Carlos Bittencourt	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Castro Monteiro & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Domingos Ferreira da Silva & C.	[illegible]
Domingos Cruz & C.	[illegible]
Diogo Augusto dos Reis & C.	[illegible]
Damião Alberto Ferreira Lima	[illegible]
Elysio Alberto Silveira	[illegible]
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	[illegible]
Francisco Manoel da Silva & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Francisco José dos Santos	[illegible]
Ferreira Rocha & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Frederico Luiz Vieira	[illegible]
Francisco Gomes	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Ferreira Maia & C.	[illegible]
Francisco Mafra	[illegible]
Francisco Marinho de Barros	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Francisco S. Coelho de Araujo	[illegible]
Francisco Lopes	[illegible]
Fernandes da Costa & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Fraga Rocha	[illegible]
Guimarães Fonseca & C.	[illegible]
Gomes de Mendonça & C.	[illegible]
H B Morton	[illegible]
João Espindola	[illegible]
João Christiani	[illegible]
O mesmo	[illegible]
José Pereira de Carvalho	[illegible]
O mesmo	[illegible]
João Francisco Teixeira Marques	[illegible]
José de Carvalho Dias	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Julio & Irmão	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Joaquim da Silveira Borges	[illegible]
Jacintho Moreira	[illegible]
João Guimarães	[illegible]
João Antonio C. Dias	[illegible]
João Walfredo de Medeiros	[illegible]
João Baptista Ferreira	[illegible]
Joaquim Lemos	[illegible]
O mesmo	[illegible]
José Fernandes Lima & C.	[illegible]
João de Vilhena	[illegible]
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Lemos & Irmão	[illegible]
Latham Nicols & C	[illegible]
Manoel A. da Costa Maia	[illegible]
Manoel Antonio Pereira	[illegible]
O mesmo	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Maia Irmão & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Maia Pacheco & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Machado & Pereira	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Manoel Lopes Ferreira	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Mendes Lima & C.	[illegible]
Manoel Oliveira	[illegible]
Manoel Antonio dos Santos	[illegible]
Monhard Mettler & C.	[illegible]
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Manoel Ferreira Barbosa	[illegible]
Meira, Silva & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Manoel Soares do Amaral & Irmãos	[illegible]
Monteiro & C.	[illegible]
Manoel Durão	[illegible]
O mesmo	[illegible]
Manoel Joaquim Pereira	[illegible]
Neves & Salgado	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Narciso Maia & C.	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Olivieri & Irmão	[illegible]
Oliveira Filhos & C.	[illegible]
Oliveira Bastos & C.	[illegible]
Pedro Manoel da Trindade	[illegible]
Praxedes Ferreira Coutinho	[illegible]
Paulo Luiz Alves	[illegible]
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque	[illegible]
Silva Alves & C.	[illegible]
Sebastião Antonio do Rego Barros	[illegible]
O mesmo	[illegible]

2.ª secção do Consulado Provincial, 7 de junho de 1882.

Honorio Walfrido Peregrino da Silva.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonio Martirs Carvalho.

Aqui tambem se rece-

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 6		151:505$866
»	De 7	45.078$322
		196.583$188
Recebedoria Geral—De 1 a 5		4:498$502
»	De 6	1:192$649
		5:691$151
Consulado Provincial—De 1 a 6		28.691$455
»	De 7	10:139$311
		38.830$766
Recife Drainage—De 1 a 6		41$362
»	De 7	1:131$589
		1:541$951

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Ponca*, entrado de New-York em 6 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos. Agua florida 13 volumes a Antonio D. C. Vianna, 10 á ordem.

Bombas 19 volumes aos consignatarios. Banha 100 barris aos mesmos, 300 á ordem, 150 a Fernandes da Costa & C., 60 a Joaquim D. Simões & C., 50 a Ferraz Pereira & C., 50 a Domingos Cruz & C., 20 a Beltrão & C., 25 e 6 caixas a Antonio A. de S. Aguiar. Breu 180 barricas a Pereira Carneiro & C. Barricas abatidas 150 volumes a Manoel Francisco Marques, 200 aos consignatarios.

Cabos 3 rolos aos mesmos. Carne 26 barris a Beltrão & C. Candieiros 10 caixas á ordem. Conservas 25 caixas a Saunders Brothers & C.

Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 3 caixas a Manoel M. Ribeiro.

Fogos da China 13 volumes a Ferreira Rocha & C. Fogões de ferro e ferragens 11 volumes a F. A. Brown. Farinha de trigo 2,500 barricas a Matheus Austin & C., 1,013 aos consignatarios, 500 a Pereira Carneiro & C.

Graxa 5 volumes á ordem.

Kerozene 500 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 250 a Fernandes da Costa & C., 200 a Domingos Cruz & C. 4 aos consignatarios.

Machinas 1 caixa a J. Meier. Machinas de costura 39 caixas a Pohlman, 8 á ordem. Ditas para descaroçar algodão 5 caixas aos consignatarios. Mercadorias diversas 7 volumes aos mesmos, 9 a Otto Bohres. Successor, 9 á ordem, 4 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 a W. B. Deming.

Orgão 1 caixa a G. A. Soares Leite.

Pás de ferro 62 feixes aos consignatarios. Provisões 6 barricas á ordem.

Relogios 28 volumes ao Englis Bank of Rio de Janeiro, 6 á ordem, 2 aos consignatarios.

Toucinho 50 barris aos consignatarios, 20 a Antonio A. de Souza Aguiar, 15 á ordem, 10 a Joaquim D. Simões & C. Tonico 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Tecidos 11 volumes a Cramer Frey & C., 4 á ordem. Tintas, oleo e verniz 10 barris a companhia Ferro Carril.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de junho de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Atlas*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 270 fardos e 25 saccas com 53,595 kilo de algodão.

— No lugar inglez *Carpasiam*, carregaram:

Para Greenock, Browns & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos [fructa]

— Na escuna nacional *Itiuba*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 150 barricas com 15,723 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,476 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. J. Santos Junior 35,500 cocos (fructa).

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Maceió, P. Carneiro & C. 80 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Ceará, J. S. Loyo & Filho 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:

Para Parahyba, F. Rocha & C. 300 saccos farinha de mandioca.

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 10 barricas com 730 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, E. da Cunha Beltrão & Irmão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 30 saccos farinha de mandioca.

Para o Aracaty, J. M. Dias 10 caixas com 158 kilos de rapé.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para o Natal, M. Silva & C. 17 barricas com 1,020 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Nantes com escala por S. Vicente — 29 dias, vapor francez *Mosca*, de 46 toneladas, equipagem 12, commandante Voison, em lastro; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Terra Nova—28 dias, lugar inglez *Clutha*, de 233 toneladas, equipagem 11, capitão Henry Baley, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—30 dias, lugar inglez *Barbara*, de 192 toneladas, equipagem 9, capitão M. Neill, carga bacalhão; a Browns & C.

New York e escalas—30 dias, vapor inglez *Ponca*, de 1,740 toneladas, equipagem 32, commandante A. Kempton, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios entrados no dia 7

Bahia—2 dias, vapor inglez *Norseman*, de 806 toneladas, equipagem 62, commandante Lacey, carga preparativos telegraphicos; á companhia Telegraphica.

Aracajú—9 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 342 toneladas, equipagem 30, commandante Domingos Henrique Maira, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Pessoa, carga varios generos.

Tucacas (em Venezuela)—Patacho inglez *Elmira*, capitão Daniel Rois, em lastro.

S. Thomaz—Brigue allemão *Hansa*, capitão Emil Schellhaes, em lastro.

Buenos-Ayres—Vapor francez *Mosca*, commandante Voison, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia o lugar inglez *Clutha*, capitão Henry Baley, carga bacalhão.

Idem idem o lugar inglez *Mary Barbara* capitão M. Neill, carga bacalhão.

VAPORES ESPERADOS

Warrior	da Europa	hoje
Mondego	do sul	amanhã
Neva	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 22
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

ber á qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven, Engenheiro geren

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D 'OLINDA N. 31.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA.
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
Quinta-feira 8
17.ª recita da assignatura

Subirá á scena pela primeira vez nesta capital a opera em 3 actos, composição de DONIZETTI

LINDA DE CHAMOUNIX

PERSONAGENS

O Marquez	Sr. Marucco.
Visconde de Sirval	Sr. Ambrosi.
O vigario da aldeia	Sr. Pozzi.
Antonio, pai de Linda	Sr. Danisi.
Pedrito. joven orphão	Sr.ª Orlandi.
O intendente	Sr. Guidotti.
Magdalena, mãi de Linda	Sr.ª Baccarini.
LINDA	Sr.ª GORÉ.

Aldeães, aldeãs, côros de homens e mulheres.

Domingo 11
BENEFICIO DE
Thomaz Passini
A' pedido, a opera
NORMA

Tomando á si o papel de Pollione, o primeiro tenor Sr. Arrighi.

A grande aria do segundo acto da opera *Guarany*, pelo Sr. Arrighi.

Um lindo passo á cinco pelas bailarinas.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
Domingo 11 de junho
BENEFIÇIO DE THOMAZ PASSINI
Honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, subirá á scena a opera
NORMA

Tomando parte as Sras. Drog, Orlandi, Baccarini e os Srs. Arrighi, Tansini e Monici.

Depois do 3.º acto da opera o 1.º tenor o Sr. Arrighi cantará a aria do 2.º acto da **OPERA NACIONAL GUARANY**, o que foi consentido pelo distincto maestro **CARLOS GOMES** que abrilhantará com sua presença o espectaculo. Em seguida um passo a cinco, pelas bailarinas.

O beneficiado agradece o generoso concurso dos seus companheiros.

Em um dos intervalos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas
PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

MARITIMOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia **10** do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Matra.
Trata se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia **17** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia **18** do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14 M

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contracta o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

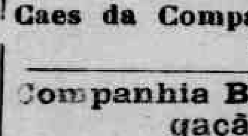

O vapor *Mandahu* commandante Santos, seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia **14** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARA'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para o Rio Grande do Sul
Recebe carga a frete o palhabote nacional *ibus 1*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company
AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

Espera se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia **9** ou **10** do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa. Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Neva

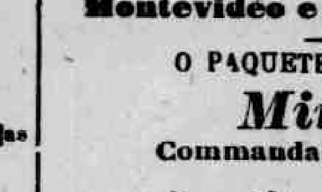

E' esperado da Europa no dia **10** do corrente, seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Lawson

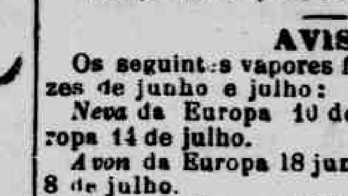

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de
VIGO, LISBOA, SOUTHAMPTON ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de junho e julho:

Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Avon da Europa 18 junho—para a Europa 8 de julho.

Tagus da Europa 25 de junho—para a Europa 29 de julho.

Elbe para a Europa 29 de junho.

Trent da Europa 10 de julho—para a Europa 14 de agosto.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool. Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	-
Montevidéo	—	7	22
Buenos Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

• Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olindan. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILOES
Agente Burlamaqui
Leilão
Sexta-feira 9 do corrente
Rua do Rosario freguezia da Boa-Vista, casa n. 54
A's 11 horas da manhã

O agente acima, levará a leilão com autorisação do Sr. Dr. juiz de direito de ausentes o espolio da finada preta africana Faustina da Conceição.

Boa acquisição
LEILAO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para oleo, semente de carrapato, papel para filtrar, carteira e mais accessorios que constitue a bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104.

Teça-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir-se ao agente.

LEILAO

De 125 saccas com farinha de mandioca, avariada d'agua do mar, a bordo do vapor nacional *Bahia*, entrado em 5 do corrente.

Sabbado 9 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Fiuza, no Caes da Companhia Pernambucana
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Por conta de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes. para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA
Aos 4000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2.91• com a sorte de 800$. dous meios n. 2.518 com a sorte 100$. dous quartos n. 605 com a sorte de 10 $ dous quartos n. 2.306 com a sorte de 100$00., e outras sortes de 3 $000. 16$000 e 8$000, da loteria [22ª] que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 122.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [223.ª]. que se extrahirá no sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 28; 2º andar.

— Aluga-se um escravo fiel para todo serviço, sabe andar com carroça, é canoeiro, tem pratica do serviço do mar, etc.; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 15 da rua do Livramento, tendo 3 salas, 6 quartos, cosinha fora, terraço e sotão independente, e uma importante casa, a tratar na loja do mesmo.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Paga se bem pelo aluguel de um escravo de boa conducta; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa se comprar uma casa com gaz. agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de balcão, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita n. 10 refinação.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de amas.

— Aluga se o grande sitio na estrada dos Afflictos, junto a capella, com casa para grande familia, e os 1º e 2º andares do predio á rua do Barão do Triumpho n. 84; a tratar na rua larga do Rosario n. 31, botica.

— Precisa-se de um carroceiro portuguez: na rua do Hospicio n. 79.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 70 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Na rua do Progresso n. 7, precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Por ordem dos Srs. Dr. Ildefonso Theodoro Martins, Sabino Olegario Pinho e padre Juvencio Virissimo dos Anjos, compreí e acham-se em meu poder o bilhete inteiro da grande loteria do Ypiranga n. 24527, o quinto n. 27806 e os decimos ns. 25737 e 25745. Recife, 5 de junho de 1882.

J. Sabino Olegario Pinho.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto.

Recife, 31 de maio de 1882.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes. os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento e que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medecina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem do seu estado e poderem assim recommendal-o a suus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$00
1 Dito sulfuroso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$0..
1 Dito ducha na machina circular	2$..
1 Dito frio ou chuvisco	$5..
Banheiro forrado com lençol paga mais	$1

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulfurosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » »	10$000
10 Ditos ducha na machina circular	12$000
8 Ditos » »	25$000

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS
5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se á venda os bilhetes desta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 10 de junho

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam se a *praça do Corpo Santo n. 17*, 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou urethrite

Esta effecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irratação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na Leuchorréa ou Flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego de fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

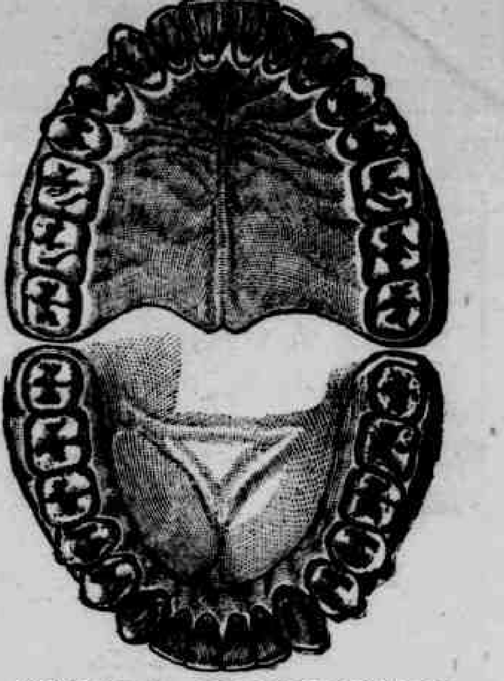

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.° *andar*)

Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado

Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1° de Março n. 3, e rua do Mdarquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as aaixas do mesmo banco em Portugal; sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito se[illegible] rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina. tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha [illegible] assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

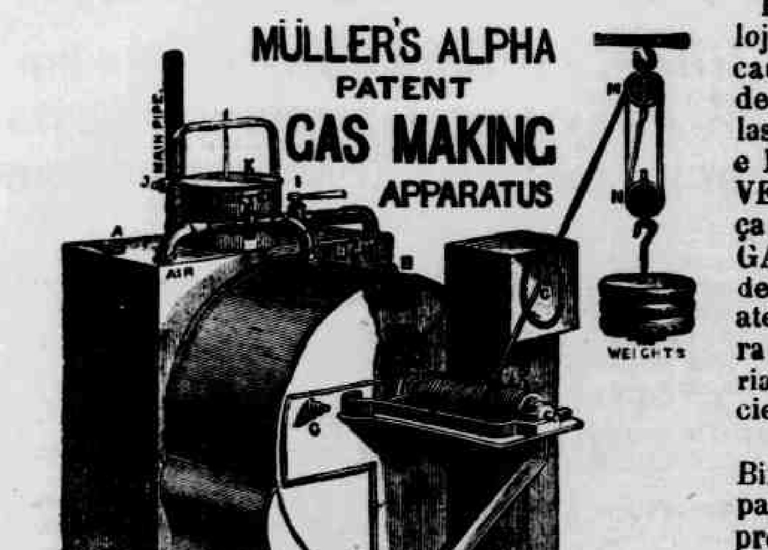

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo,
1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

NOVAS FAZENDAS

De gosto para vestidos

Para as festas de Santo Antonio e S. João.

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a 400

Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Camarejos, covado a 360

Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a 300

Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, endo de todas as cores claras e escuras, covado a 500

Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado 640

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a 400

Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a 360

Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a 400

Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprios para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e 640

Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a 400

Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo as mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a 800

Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a 500

Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a 300

Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a 400

Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200 1$400

e out as muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior se dá que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos ssertoes são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado. é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENÇAO

Eduardo Cardoso & C. estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 — 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fóra della, que vendem além [illegible] tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores de systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

ILEGÍVEL

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES
Unico deposito em Pernambucem casa ao Pacheco & C.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Mofina

...nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á loja a qual logo será publicada.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, e o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

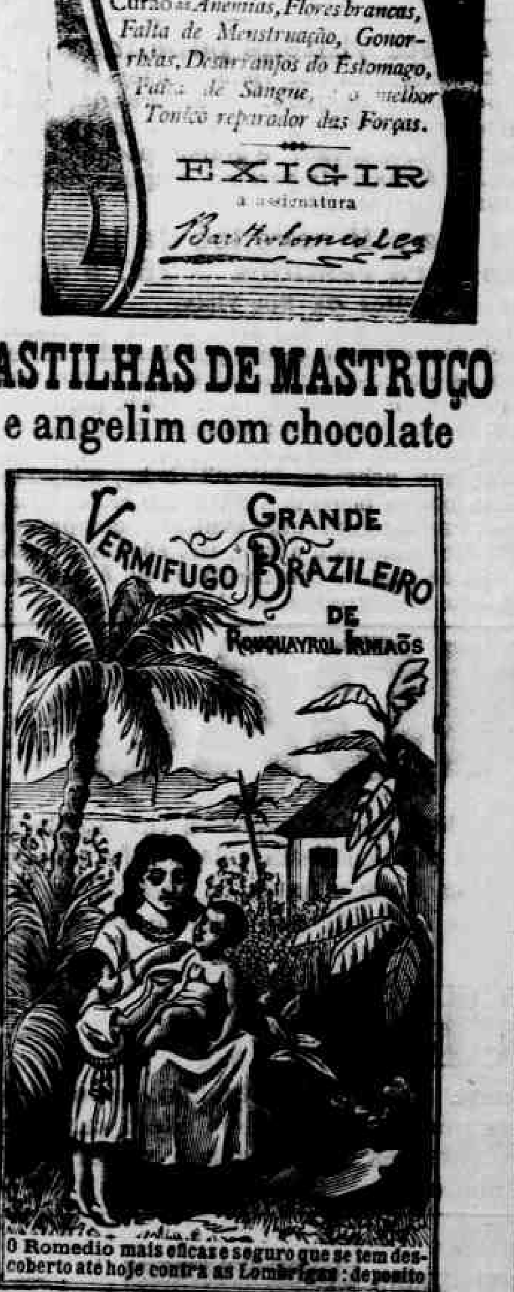

O Remedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra as Lombrigas : deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A.CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AGUA SALLES
Trinta annos de experiencias e de successos constantes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ... os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLES Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C. ...

— Precisa-se alugar uma casa que tenha agua encanada, nas ruas que comprehende a do Barão de S. Borja para cá até o caes do Capibaribe; trata-se na rua das Trincheiras n. 1, loja de ourives.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa-se de uma ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

Ama Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia ; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia ; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar ; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar bem para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa se de uma para cosinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia ; na rua do Paysandú n. 9, junto a ponte do Chora Menino, casa da professora.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar para pequena familia , na travessa do Pires n. 7 [Giriquiti].

Ama Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Bernardo José da Costa Valente

Zeferino José da Costa Valente, Dr. Alexandre J. C. Valente (ausente) Joaquim J. C. Valente, Bernardo J. C. Valente (ausente) Cecilia V. Neves, Anna A. Valente, Candido de Carvalho Neves, Anna C. Porto Valente, Etelvina A. Valente e Rosaelmira M. Valente (ausente), profundamente penalisados pelo fallecimento de seu presadissimo pai e sogro Bernardo José da Costa Valente, agradecem a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do mesmo, e rogam lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas que se teem de celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, sabbado, 10 do corrente, á 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu passamento ; pelo que se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Rosa Candida Neves do Rego

Joanna Maria do Rego Neves, Isabel Candida Neves Galvão, Maria Candida dos Santos Neves, Antonio dos Santos Neves (ausente) Francisco dos Santos Neves, José Francisco do Rego, Manoel de Souza Galvão e Luiz Cesario do Rego agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima filha, irmã, mulher, cunhada e sobrinha Rosa Candida Neves do Rego ; e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma da mesma mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do seu fallecimento, e por mais essa prova de bondade a todos antecipam os seus cordiaes agradecimentos.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhaem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta ; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cidade de Nazareth

Sociedade dos Vinte

Ficam em poder do socio abaixo assignado os quatro meios bilhetes da grande loteria [1ª parte] do Ypiranga, pertencentes á mesma sociedade, cujos numeros são os seguintes : 3,114, 10,470, 33,958, 49,975. Recife, 6 de junho de 1882.

Genuino José da Rosa.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia. para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade : a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 20 annos, para casa de familia ; na loja de livros ao arco de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.
Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche representa a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia esta hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante: quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve: seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA
Sabão.......................... KADSURA
Agua de Toucador........ KADSURA
Extracto....................... KADSURA
Oleo............................ KADSURA
Brilhantina.................. KADSURA
Ablução Vegetal.......... KADSURA
VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

A' CESTA FLORIDA
Paris Marca de Fabrica. Vienna
1867 1873
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.
EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAI
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

XAROPE
DEPURATIVO
LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco : Franco M. da Silva & Ca.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes
MILLERET. LE COMBEY, successor. Paris. 49. r. J.-J.-Rousseau

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Casas de Perfumarias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur Franck
Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura J. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco : MANOEL DA SILVA ; — ELIAS DE MORAES

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pode as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile. casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo ; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa ; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perolas de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	8$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia paga se bem, dando fiador ou sua conducta ; na praça do Corpo Santo n. 15.

Cozinheira

Na rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma cozinheira que desempenhe bem a arte.

Agencia de empregados

Amas de leite, engommadeiras, boas cozinheiras, caixeiros, feitores, copeiros e criados ; no largo de S. Pedro n. 3.

Casa

Aluga se a loja de casa n. 36 á rua Direita, tem lugar para estabelecimento e alguns repartimentos para moradia, querendo ; a chave para vêr está na loja de tamancos n. 29, defronte.

Ama

Na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se com urgencia de uma ama para lavar e andar com crianças.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,914 com a sorte 800$000, um dito de n. 3,009 com a sorte de 200$000, dous ditos de n. 105 com a sorte de 100$000 e outro dito de n. 2,506 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 122ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (229ª), que se extrahirá no sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	1$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Tito Livio

Acaba de sahir á luz a nova edição de *Tito Livio*, livro bem conhecido em latim, editado pelo padre Ignacio Francisco dos Santos, adoptado, ha muito, na aula de latim do Collegio das Artes, no Gymnasio Pernambucano e em todos os collegios.

Está á venda na *Livraria Classica* á rua do Bom Jesus n. 56 (antiga rua da Cruz) pelo preço do costume.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$100; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.
VENDE-SE
Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34 - Pernambuco—unico deposito.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Calçados

Pedro Antunes & C receberam grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo ; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao distincto corpo commercial desta praça que nesta data despedio se da fabrica de cigarros denominada Apollo, pertencente ao Sr. Antonio Pereira da Cunha, salvo de sua conducta e fidelidade.

Recife, 6 de junho de 1882.

Antonio Pereira Lopes.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no Vinho e no Xarope de Dusart, *é*, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.
Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.
Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.
Sua acção reparadora é reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.
Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.
Em resumo o Xarope e o Vinho de Dusart estimulão o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue.*
DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Violenne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGÍVEL

Attença'o

Levo ao conhecimento dos moradores da villa de Gravatá de Bezerros, que o Sr. Joaquim Militão de Amaral, com padaria e taverna nesta villa, se acha tysico confirmado pela junta medica desta cidade do Recife; então como remedio tirado de sua cabeça, o melhor meio que achou é cuspir todas as manhãs no barril de manteiga; por isso faço sciente aos moradores do lugar para ficarem prevenidos.

Criado

Com urgencia precisa-se de um criado de 12 annos e fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apollo n. 77.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, jubá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. – Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março 9.

Ama de leite

Precisa se de uma livre ou escrava; a tratar á rua do Imperador n. 77; venda.

Chaves

Hontem ao descer o trem do meio dia deixou-se por esquecimento no wagon, ao saltar na estação da rua da Aurora um masso de chaves; a pessoa que por engano ou esquecimento o levou, queira entregar na mesma estação ao bilheteiro, ou em Olinda na refinação do Varadouro, que será recompensado.

AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede-se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.

Francisco Gurgel do Amaral.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 228ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 229ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital-o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

COMPRAS

Precisa se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Compra-se uma casa terrea com 2 ou 3 quartos, quintal e cacimba; na rua Direita n. 75.

VENDAS

Bazar de vidros
Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos

Taxos para refinação de 1,290 kilos.
1 grade de ferro nova com chave.
Sola ingleza.
Bombas de todas as qualidades.
Canos de todas as qualidades e grossuras.
Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal; vendem muito barato.

Avariado
Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

— Vende se um escravo de idade de 25 annos, perfeito cozinheiro; no becco do Falcão numero 16.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Sa' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Fazendas baratissimas
Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a	140
[illegible]inhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lãsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa Vista, n. 40.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodões argos a 4$000 a peça!
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 5$ e a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, aritícum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caizão, etc., etc: no Mondego n. 80.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús em [illegible]ntilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas acima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.
Ditas lisas, a 200 rs. o dito.
Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.
Orleans de todas as cores, a 320 o dito.
Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.
Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.
Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.
Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.
Dito idem idem, de 1 dita, a 400 rs. o dito.
Cretones, ultima novidade, a 320 rs o dito.
Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.
Dito idem idem, a 3$000 a dita.
Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.
Setim preto macão, a 600 rs. o covado.
Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito.
Brim para roupa menino 320 rs. o covado.
Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.
Fichús a 1$000, 1$500, 2$500 e 3$000 um.
Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.
Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.
Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.
Lençoes de bramante para cama franceza e 2$500 um.
Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.
Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.
Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.
Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.
Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.
Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.
Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.
Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.
Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Cimento Portland

O melhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Formicida Capanema
Oleo de mocotó

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados

Fazendas brancas
BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Para o lyrico

Luvas frescas de pellica com pequeno toque de mofo a 1$500 o par, é muito barato; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e da Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel; a tratar na rua Nova n. 58, loja.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO D BARÃO A VICTORIA N 45

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

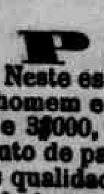

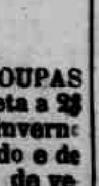

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, coletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, todas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

Grande pechincha
Em roupas para homens na loja dos

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem mangas da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos: para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

CAFE' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café do 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Guaraná

Vende-se guaraná [illegible], chegado ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 40.

Carnes verdes

Nos talhos do Geriquity, rua Formoza, Imperial e rua Direita de Afogados, vende se a 600 rs. o kilo de 1ª qualidade.

Albuquerque Irmãos.

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

Carnes verdes

Nos talhos do Caminho Novo, rua do Aragão, Ribeira da Boa Vista e praça do Conde d'Eu, vende-se a 600 rs. o kilo de 1ª qualidade.

Eustorgio José de Albuquerque.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

— Vende se o sitio denominado da Cruz, em chão proprio, com grande casa de taipa, com 4 quartos, cacimba com boa agua, casa para fazer farinha, arvoredos fructiferos, e proximo ao rio; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 154.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Discurso proferido na sessão de 15 de maio de 1882

(*Continuação*)

O Sr. Passos Miranda:—Uma vez que se vai nomear uma commissão destinada a esse trabalho, eu achava de grande conveniencia que o Governo ou essa commissão não se limitasse sómente a este assumpto especial de lançamento de impostos pelas assembléas provinciaes.

As assembléas legislativas provinciaes têm abusado muito do acto addicional, assim como tambem o Governo, nas suas decisões, tem tambem abusado; as assembléas provinciaes, ampliando muito, o Governo restringindo muito.

Era necessario que partisse um acto da assembléa geral, interpretando de modo bem claro certas disposições, para que a confusão se evitasse. Porque, Sr. presidente, V. Exc comprehende perfeitamente, nestes assumptos, que correm pelas assembléas provinciaes, existem decisões a favor e decisões contra sobre a mesma materia; de modo que as assembléas provinciaes nada podem por uns avisos e podem tudo por outros avisos.

E' o que nós temos observado. Ao nobre deputado por Minas, que quer o acto addicional em toda a sua integridade, eu direi; realmente si o acto addicional fosse perfeitamente observado, as provincias teriam vida mais ampla. Mas estes abusos que se dão e que nós todos condemnamos, não são abusos provenientes da lei, são abusos provenientes dos seus executores. Fique o nobre deputado certo de que eu lhe digo a verdade, asseverando lhe que nas provincias, quando as assembléas provinciaes estão de accôrdo com o presidente, tudo marcha regularmente, mas quando as assembléas provinciaes não estão de accordo com o presidente da provincia, tudo marcha em desordem, porque a assembléa quer poder mais do que o presidente, e este quer poder mais do que a a Assembléa.

Os abusos partem, pois, das assembléas provinciaes e dos presidentes das provincias. Si ambos se circumscrevessem ás suas attribuições, não haveriam esses abusos, que nós lamentamos. E por isso digo eu: seja o acto addicional cumprido em toda a sua integridade, mas os presidentes das provincias cumpram tambem o seu dever, não deixem de sanccionar leis, por mero capricho, e não se tornem tambem as assembléas provinciaes facciosas, como muitas vezes se tornam, simplesmente por espirito de opposição ao presidente da provincia.

O Sr. J. Penido dá um aparte.

O Sr. Passos de Miranda:—E' o que eu digo; é preciso que o acto addicional seja mantido em toda a sua integridade, mas é preciso tambem que os presidentes das provincias cumpram perfeitamente o seu dever; e, desde que uma medida da assembléa provincial não vá de encontro aos interesses da provincia, nem viole tratados com alguma nação estrangeira, nem seja contraria ás disposições constitucionaes, os presidentes não devem, por mero capricho, deixar de sanccionar a lei. Mas os presidentes deixam de sanccionar as leis provinciaes, apresentando sempre o pretexto de inconstitucionalidade, que é para inutilisarem completamente a lei, porque, negada a sancção, o projecto vem ao Governo, o Governo não póde dar decisão nenhuma, remette-o a Assembléa Geral e esta não toma deliberação alguma.

Eu trato d'estes assumptos por experiencia propria; eu sei o que póde uma assembléa provincial, quando está em completo desaccordo com o presidente da provincia; nega até os meios necessarios para a marcha regular da administração, nega as leis annuas, torna se inteiramente facciosa. Ora, pergunto eu, estes defeitos são do acto addicional? Não; o defeito é do espirito partidario, que domina nas assembléas provinciaes.

N'estas condições eu desejaria que a commissão, que tem de tratar do assumpto, que faz objecto do requerimento do meu illustre amigo e mestre, deputado pelo 1° districto da provincia de Pernambuco, não se limitte só a firmar a competencia das assembléas provinciaes em materia de imposto; firme tambem a competencia das assembléas provinciaes em todos os assumptos, que tem sido objecto de muitas decisões do Governo. Faça-se um estudo profundo e aturado que possa acabar por uma vez com todos estes abusos, que eu reconheço como causa principal do atraso das provincias.

Eu poderia tratar ainda de outros assumptos relativos ao Ministerio do Imperio; mas tendo eu por unico objecto nesta discussão referir-me ao acto da commissão de orçamento, que privou o seminario do Amazonas do seu subsidio, me occupei entretanto de outros factos e deixo de occupar-me de mais alguns porque elles já foram tratados proficientemente por distinctos oradores da minoria; e tudo quanto eu disse a esse respeito ficaria muito a quem das brilhantes razões e valiosos argumentos, que elles produziram.

Tenho concluido. [Muito bem! muito bem! O orador é comprimentado.]

SESSÃO EM 24 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem se presentes 70 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 27.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Escragnolle Taunay pretendia simplesmente pedir á Camara que tomasse uma resolução a respeito do conflicto que se está passando na cidade de Paranaguá entre o Governo provincial e negociantes importadores; mas não póde deixar de notar uma irregularidade de ordem moral e de grande alcance, em que ainda uma vez, acaba de incorrer o Governo: tendo o Sr. Ignacio Martins censurado o Governo, por não ter apresentado no prazo constitucional as propostas de forças de guerra e mar para o futuro exercicio, apparece hoje na mesa um officio do Sr. ministro da guerra, pedindo hora para apresentar a sua proposta, datada de 20 do corrente, o que prova que o officio foi antedatado, ou que a mesa ou a secretaria se portaram com tal descuido, que só depois da reclamação do nobre deputado, é que esse officio foi expedido.

Acha impossivel que um officio levasse quatro dias a marchar da Secretaria da Guerra para a Camara; assim pede providencias, para que não se repitam esses pessimos exemplos de desrespeito á verdade, antedatando-se papeis, ou demorando se a sua remessa, quando as ordenanças dos Srs. ministros andam pelas ruas de modo que atropellam o povo.

O Sr. 1.° secretario informa o orador que o officio a que se refere chegou á Camara hontem depois da leitura do expediente, por isso só foi lido hoje.

O Sr. Escragnolle Taunay chama a attenção da Camara para o vexame que está soffrendo o commercio da cidade de Paranaguá, sendo sujeito a um imposto illegal.

O Sr. Presidente pergunta se o orador quer justificar algum requerimento: nesse caso, precisa requerer urgencia.

O Sr. Escragnolle Taunay não requer urgencia, porque julga que ha compromisso entre a maioria e o governo, de não concederem urgencias á minoria: em todo o caso, deseja saber se com effeito existe esse compromisso, que collocará os membros da Camara em situação penosa de apresentarem interpellações: porisso pede urgencia por cinco minutos.

Consultada a Camara, não concede a urgencia pedida, por 43 votos contra 41.

O Sr. Martim Francisco solicita da Camara uma urgencia por quinze minutos para, na sessão seguinte, fundamentar um requerimento, relativo á projectada ponte de Jaguará, que deve communicar o territorio da provincia de S. Paulo com o da provincia de Minas Geraes; o assumpto interessa a essas importantes provincias, por isso espera que não actue no animo da maioria o espirito politico na concessão que pede, mesmo porque entende ser do interesse do governo e da maioria que as interpellações não se amiudem.

Consultada a Camara, resolve pela affirmativa.

O Sr. Almeida Nogueira tencionava pedir urgencia para apresentar hoje uma representação da Camara Municipal de Silveiras, da provincia de S. Paulo; mas o exemplo da votação que teve lugar anima-o a pedir á Camara urgencia, por dez minutos, para na sessão de amanhã justificar essa representação.

A Camara resolve pela affirmativa.

O Sr. Andrade Figueira pergunta á mesa se o Sr. ministro da fazenda já pedio designação de dia para apresentar á Camara a proposta do poder executivo fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1883—1884 e o balanço da despeza do ultimo exercicio liquidado de 1879 a 1880 de conformidade com a lei de 31 de outubro.

O Sr. Presidente responde que ainda não.

O Sr. Andrade Figueira diz que seu pedido fica consignado, e o nobre ministro da fazenda procurará satisfazer esse preceito constitucional.

Tem submettido á Camara e foram approvados varios requerimentos, pedindo informações ao governo, algumas necessarias para a discussão do orçamento da fazenda, e todas sobre assumptos de interesse publico, mas até hoje ainda essas informações não chegaram.

Pede á mesa que inste pela solução desses pedidos que a Camara approvou.

O Sr. Presidente:—Estando presentes alguns dos Srs. ministros, elles tomarão na devida consideração a reclamação do nobre deputado, que é justa e rasoavel.

O Sr. Ministro do Imperio:—Apoiado.

O Sr. Felicio dos Santos apresentou ha muitos dias um requerimento para ser nomeada uma commissão especial que désse parecer sobre um projecto de codigo civil, que acompanhou o mesmo requerimento; então pedio a palavra o Sr. José Marianno e ficou adiado; depois o Sr. 1.° secretario pedio urgencia para se discutir esse requerimento, mas ainda não foi dado para ordem do dia; entretanto, entendeu-se com o Sr. José Marianno, que declarou-lhe ter apenas desejado examinar a materia do requerimento; por isso pede que seja dado para a ordem do dia esse requerimento, que não occupará tempo á Camara.

O Sr. José Marianno declara que desiste da palavra que então pedio.

O Sr. Presidente diz que a mesa tomará em consideração o pedido do nobre deputado.

O Sr. Cruz apresentou em Fevereiro um requerimento, que foi approvado pela Camara, pedindo informações ao governo sobre a execução que tinha tido o aviso de 7 de junho de 1881, expedido ao presidente da Provincia do Pará, e o Sr. ministro do imperio declarou que ia exigir essas informações; mas são decorridos tres mezes e nenhuma informação chegou, o que prova mais uma vez que o aviso do nobre ministro do imperio não foi executado pelo seu delegado; por isso pede á mesa que intervenha, afim de que a Camara seja satisfeita no pedido que approvou.

O Sr. Ignacio Martins entende que a indicação que apresentou hontem, e foi hoje mandada á commissão de constituição e poderes, já produzio o effeito desejado, porque foi publicada em todos os jornaes; pede, pois, a sua retirada e que a Camara intervenha, afim de que os nobres ministros cumpram o dever que a lei lhes impõe.

Nota, porém, uma circumstancia: o officio do Sr. ministro da guerra, pedindo dia e hora para apresentar a proposta de forças de terra, é datado de 20 do corrente e só chegou a Camara depois de ter o orador apresentado a referida indicação; pede por isso a attenção do nobre ministro para a sua secretaria, que leva quatro dias para enviar á Camara um officio.

Desistindo da sua indicação, pede a intervenção de S. Exc., para que o seu collega da marinha venha apresentar a sua proposta de forças de mar.

Pede ainda a attenção da mesa para outro facto: o Sr. presidente marcou para 1 hora da tarde a apresentação da proposta de forças de terra, que já foi impressa e distribuida á Camara; isto é pelo menos uma irregularidade; mas, já deu se outro facto identico: antes de Sua Magestade chegar ao Senado, o orador leu a falla do throno, na rua do Ouvidor.

Conclue requerendo a retirada da sua indicação.

Consultada a Camara, é concedida a retirada pedida.

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) deve dar uma explicação, em vista das palavras do Sr. Ignacio Martins: assignou o officio e a proposta de que se trata, no dia 20 do corrente, que era sabbado e não houve sessão na Camara; a secretaria então mandou imprimir a proposta, que foi distribuida na Camara, entendendo-se que devia acompanhar o officio, o que foi um equivoco; mas não vê que esse facto comprometesse o interesse publico, não só porque a proposta é ainda para vigorar no exercicio de 1883 a 1884, como porque costuma distribuir se impressa no mesmo dia em que é apresentada; houve apenas a procedencia de uma hora, no que nada soffreu o serviço publico.

Julga que o nobre deputado, no intuito de censurar o Governo, aproveitou esse motivo, mas ha de conceder que não lhe ache procedencia.

Em seguida, o Sr. ministro, tomando assento na mesa á direita do Sr. presidente, lê a seguinte proposta.

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.° As forças de terra para o anno financeiro de 1883 a 1884 constarão:

« § 1.° Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.° De 13,500 praças de pret em circumstancias ordinarias e de 30 000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na fórma da lei n. 2,586 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.° Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas-Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhe foi marcado, e do corpo de alumnos da Escola Militar da côrte e das companhias de alumnos da Escola Militar do Rio-Grande do Sul, até 400 praças.

« Art. 2.° O premio dos voluntarios será de 100$ e para os engajados, de 500$, pagos em prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2° da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

« § 1.° Os voluntarios perceberão em quanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2.° Quando forem excusados do serviço do exercito concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 108,000 metros quadrados.

« § 3.° A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 4° § 1° n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1:000$.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario,

« Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1882.—*Affonso Augusto Moreira Penna.* »

O Sr. presidente declara que a Camara tomará na devida consideração a proposta do Governo.

Em seguida retira se o Sr. ministro com as formalidades do estylo e a proposta é remettida á commissão de marinha e guerra.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra, com as emendas offerecidas e mais outras que são lidas e apoiadas.

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) não acompanha o nobre deputado o Sr. Ribas, que encetou este debate, nas considerações politicas que fez em referencia ao gabinete de 21 de Janeiro; não lhe fôra difficil dar resposta cabal á pretendida falta de programma do gabinete, mas este é um ponto sobre o qual já se pronunciou na Camara e no Senado, bem camo o Sr. presidente do conselho; se o nobre deputado ler a falla do throno, verá que não tem razão nas censuras que fez ao Governo.

Antes de passar adiante, deve dar uma ligeira resposta ao Sr. Andrade Figueira, em relação á falta de força moral de que se resente o gabinete para fazer economias e para que passem na Camara certas medidas de utilidade publica.

Julga que S. Exc. foi nimiamente injusto nas suas apreciações: votações dos orçamentos dos Ministerio do Imperio e da Justiça ahi estão para mostrar que nem o Governo se receia de apresentar medidas a Camara, nem a maioria lhe regateia o seu apoio franco para dotar convenientemente o serviço publico. (Apoiados da maioria.)

Estranha que o nobre deputado dissesse que o ministerio passou por uma humilhação, por aceitar algumas das emendas da minoria; se quer se levar a susceptibilidade parlamentar ao ponto de não se aceitar o estudo e exame das commissões em materia de tanta importancia; o Governo jámais pretendeu impôr sua opinião, em assumpto tão melindroso, a seus amigos politicos; o Governo tem a responsabilidade dos negocios, colhe as informações, mas isso não importa prescindir do concurso dos membros do parlamento, aceitando suas idéas, desde que estejam de accordo com os interesses a elle confiados.

Declara por si que não quer nem pede outra cousa, senão esse concurso animador que as Camaras devem dar aos governos; e isto não se entende só com os membros da maioria, os proprios opposicionistas estão n'essa obrigação; e folga de dar testemunho de que as emendas apresentadas pelo Sr. Andrade Figueira têm tido esse empenho.

Não concorda, pois, com o nobre deputado que houvesse humilhação da parte do Governo em concordar que as emendas fossem ao estudo da commissão, que só aceitou algumas de accordo com o Governo e sem prejudicar o serviço publico; e menos com o reparo de S. Exc., dizendo que o Governo fôra derrotado, porque a maioria não supprimio uma pequena verba de 8:000$ para a escola de minas de Ouro Preto, sobretudo, tratando se de materia que preoccupa a attenção do Governo como a instrucção publica, e tanto mais sendo aquella escola dirigida por um sabio.

Entende, pois, que não se pode adduzir d'esse facto a fraqueza do Governo; este, pelo seu procedimento franco e leal, declara que aceita as emendas que julgar compativeis com o serviço publico; a maioria dá nobre exemplo de patriotismo aceitando essas emendas.

Passa a responder ao Sr. Ribas: o Governo tem em toda a consideração a segurança das fronteiras, por isso estendeu-se o telegrapho até a colonia do Alto Uruguay e tem-se feito despezas não pequenas com o fim de dotar a provincia do Rio Grande do Sul com as communicações telegraphicas indispensaveis, não só para o seu commercio, como para a nossa segurança, no caso de um conflicto internacional; quanto ao destacamento da guarda nacional mandado para aquella colonia, informa que esse destacamento já foi dispensado em fevereiro, muito antes que o nobre deputado trouxesse o facto ao conhecimento da Camara.

Affirma que tem tomado todas as providencias que dependem do Governo, em relação ás fronteiras do Rio Grande e as suas respectivas colonias; não concorda, porém, com o nobre deputado, considerando inuteis as colonias de Chapecó e Chopin, porque sendo collocadas em territorio limitrophe, serão nucleos de população e ao mesmo tempo pontos militares que servirão de base para o estabelecimento de força militar que se tenha de mandar para aquelles lados; informando que o Governo trata de abrir communicações faceis, assim como que na provincia do Paraná ha na população inclinação de ir para as colonias que se acham situadas em terrenos proprios para a cultura; assegurando que aquellas colonias hão de prestar bons serviços, não só a segurança do Imperio por aquelle lado, como ao desenvolvimento de riquissimas zonas, concorrendo para mais tarde estabelecer-se a navegação que vá facilitar a exportação dos productos do interior.

Responde a um aparte que essas colonias acham-se fundadas em territorio incontestado e que por isso não se póde affirmar o nosso direito, que tem sido tantas vezes ventilado; nem o Governo podia resolver por sua propria autoridade o que está pendente de negociações diplomaticas.

Responde ao Sr. Gonçalves de Carvalho que, com effeito, ha grande desfalque nas forças que se acham estacionadas em Matto-Grosso; mas, desde que assumio a gerencia dos negocios da guerra, expedio ordens para que em algumas provincias onde as guarnições se acham com numero superior de praças, se fizessem recolher estas, afim de poder occorrer as necessidades do serviço em Matto Grosso; quanto ao abuso das praças conduzirem malas, expedio ordens para que elle cesse, posto que talvez haja equivoco: as praças eram requisitadas para acompanhar os conductores das malas, visto que os sertões se acham cheios de indios, sobretudo entre Goyaz e Matto-Grosso.

Responde ao Sr. Taunay que achando-se a guarnição do Pará muito desfalcada de praças, não pôde determinar que de lá se destacassem vinte para acompanhar a commissão incumbida da demarcação de limites, mas aguarda o cumprimento de ordens que expedio a outras provincias do norte para que fizessem seguir parte das praças que excedam o numero que lhes está marcado para as provincias do Amazonas e do Pará: quanto ao desmantelamento do nosso exercito, folga de poder responder com a opinião do Sr. Andrade Figueira, que affirmou não se achar elle desorganisado e apenas notou os claros que se dão e não são de prompto preenchidos.

Declara aos nobres deputados que se acham apprehensivos que o Governo não tem conhecimento de nenhuma attitude aggressiva da parte dos nossos vizinhos do Prata; e a respeito de outras questões, são assumptos diplomaticos, em que hão de permittir não entre.

O Sr. Andrade Figueira:—O telegramma publicado hontem não é exacto?

O Sr. Ministro da Guerra não tem conhecimento desse facto, que é apenas noticia de um periodico.

Quanto á lei do sorteio militar, responde ás censuras feitas que até ha pouco tempo o numero de voluntarios que affluiam era sufficiente para preencher os claros, e no primeiro trimestre deste anno, em virtude de providencias tomadas, afluiram cerca de 700 voluntarios, de modo que os desfalques a pouco mais montam de 1,000 praças; já declarou que a situação liberal não póde fazer que, n'um vasto paiz como o nosso, onde ha muita ignorancia e falta de comprehensão da situação militar, de prompto sejam executadas leis como a de 1874; mas tem expedido ordens terminantes para que se faça o alistamento, porque sem este, falta a base para o sorteio.

Já deu a razão por que tem sido nomeados ajudantes de ordens officiaes arregimentados; são cargos de confiança, que o Governo não deve impor aos presidentes de provincias, além de que faltam officiaes especiaes para esse serviço, como demonstra

Quanto a ter cassado a licença ao tenente Miranda Carvalho, foi informado que elle não se apresentára ao presidente da provincia de Santa Catharina, e que pretendia ir para o interior da mesma provincia tratar de negocios eleitoraes. Responde ainda a contestações apresentadas a respeito pelo Sr. Taunay.

Justifica o motivo porque nomeou um official do estado-maior de artilharia para o Arsenal do Pará, e não para o de Pernambuco.

A respeito de officiaes arregimentados que se achavam em commissões, diz que o Sr. Taunay não examinou as circumstancias que se davam em relação a cada um delles, que essa irregularidade vem de longe, a respeito da qual não se podem expedir ordens geraes, porque é preciso attender ás conveniencias do serviço publico.

Assegura que fez tudo quanto estava a seu alcance para informar a Camara do estado dos negocios da sua pasta, estuda os meios de melhor resolvêl-os, porque só nutre o desejo de bem servir o seu paiz. (Apoiados).

O Sr. Escragnolle Taunay:—Conhecendo isso, se V. Exc. fosse ministro da justiça, havia de ser um distincto ministro.

O Sr. Ministro da Guerra não conhece nem pretende conhecer a politaca dos officiaes do exercito, só procura fazer justiça

Recorda que o Sr. Doria já explicou o facto da compra de rewolvers, isto é, autorisou o capitão Duarte para comprar os rewolvers que julgasse convenientes; aquelle capitão communicou que havia feito contrato para a compra de rewolvers Girard e mais tarde disse que, em virtude de acontecimentos que se deram na casa contratadora, não poderia realizar a compra daquelles rewolvers; mandou então ouvir a commissão de melhoramentos e esta opinou que não convinha aquella acquisição; assim, mandou ordem ao capitão Duarte que, se não tivesse celebrado o contrato, não comprasse aquelles rewolvers, cuja encommenda importaria em 30:000$.

A respeito da Escola Militar, informa que não houve nenhum grave conflicto; deu-se uma vaga, nomeou pessoa habilitada para reger interinamente a respectiva cadeira; depois o commandante da Escola disse-lhe que julgava que o regulamento não autorisava a nomeação interina; em vista do exame mais detido, que explica, procedeu então como julgou mais acertado, porque não tem susceptibilidades e menos obstinação em erro. (Muito bem.)

Crê ter dito quanto basta para mostrar a improcedencia das accusações do Sr. Taunay, e passa a tomar em consideração as emendas apresentadas pelo Sr. Andrade Figueira.

A primeira, referente ao § 1°, manda supprimir 1:400$ do lugar de correio addido, e 7:400$ para acquisição de livros, salarios a oito escreventes, e a gratificação de ordenanças; a primeira parte da emenda já se acha contemplada nas emendas apresentadas pela commissão; quanto á segunda parte, não se póde aceitar, porque aquelles mesmos serviços se pagavam sem verba designada, vinham englobadamente na do expediente, e agora discriminam-se todos os serviços; póde-se, porém, supprimir a quantia correspondente aos vencimentos de um praticante, que foi nomeado official da Secretaria.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 129)

XXIII

Dedicação do poeta

« Como vivi eu durante os tres mezes, que acabam de passar? Nem eu sei bem dizel o! Cahi em tristeza profunda, em um invencivel abatimento; deixei de ter vontade, e o desalento manifestava-se em todos os actos da minha pobre vida! Eram seus todos os meus pensamentos, e torturava-me a idéa de que a minha querida Georgina era infeliz. Percorria Paris todos os dias e em todos os sentidos, com a esperança de que o acaso me collocaria por fim no seu caminho. E foi realmente o acaso, ou para melhor dizer, a Providencia, que me fez descobrir a perfidia d'essa miseravel Albertina, que se dizia sua amiga para a entregar ás brutalidades de um infame. Em uma outra occasião lhe contarei a conversa que ouvi no baile da torre Solferino, e o que em seguida fiz para a defender contra os seus covardes inimigos, na hora suprema do perigo. Como se sente agora?

— Melhor, muito melhor, Sr. Sarrue.

— Se se sente com a força necessaria para caminhar, vamos partir. Conduzil-a-hei a sua casa, Georgina. Antes porém de mais nada, entraremos em um restaurante, pois deve ter necessidade de comer alguma cousa. Amanhã, logo de manhã, tratarei de arranjar um outro alojamento; não quero continuar a viver na rua Berthe. Quero ter ao menos quatro compartimentos: uma pequena sala de jantar uma cosinha e dous quartos independentes um do outro, um dos quaes ha de ser muito bonito. Ha de ser esse o seu quarto, minha querida Georgina. Agora havemos de viver reunidos e nunca mais nos separaremos. Recomeçaremos a nossa modesta e tranquilla existencia de outro tempo... Verá, minha querida Georgina, que hão de voltar os nossos bons dias antigos...

— Tudo isso é um sonho apenas, murmurou Georgina tristemente.

— E' um projecto, Georgina, replicou Jacques Sarrue vivamente, e d'aqui a alguns dias será realidade. Ah! mas ainda lhe não disse tudo: offereceram me ha tres dias um lugar de [illegible] em uma das principaes casas de Paris; eu hesitei em aceitar, e concederam-me oito dias para reflectir. Hoje mesmo irei declarar que aceito o lugar. Vou pois ser rico, Georgina, ou antes vamos ser ricos. Vou ter um ordenado fixo de quinhentos francos por mez, sem contar o que hão de render-me os artigos, que publicar nas revistas litterarias, pois que vou agora ter de novo a inspiração e o amor do trabalho.

« Exactamente como faziamos d'antes, a bolsa estará na sua mão e estou certo de que havemos de fazer economias.. Devo tambem prevenil-a, de que desejo que ponha de parte o seu antigo trabalho de serigueria: o governo da nossa casa ha de ser sufficiente tarefa para as suas poucas forças. Depois, nos domingos, sahiremos de Paris, e iremos passeiar nos arredores no meio das arvores e das flôres do campo. Escolheremos de preferencia os sitios mais pittorescos, e as mais encantadoras paysagens. Verá, Georgina; verá como hei de saber fazel-a feliz!

— Para mim, Sr. Jacques, já não pode haver felicidade n'este mundo!

— Não falle assim, menina Georgina, replicou o poeta; na sua idade não deve perder-se a esperança. Deixe-me pôr em pratica os meus projectos; o seu irmão ha de consolal-a, ha de fazel a esquecer...

— Ha dôres que nunca se apagam e desventuras que nunca se esquecem, respondeu ella abanando a cabeça. Creia que lhe agradeço do intimo d'alma as suas boas intenções, que me provam a grande affeição que me consagra, e que me torna devéras orgulhosa. Acaba de fazer-me um offerecimento generoso, pelo qual lhe serei eternamente agradecida; mas não posso aceital-o.

— Porque, Georgina? porque?

— Porque? exclamou ella com uma especie de desvairamento. Porque não quero collocar ao lado da sua a minha desgraçada existencia!

— Ah! Georgina! replicou elle em tom doloroso. Isso dá me a conhecer que ainda não me perdoou, e é por isso que não aceita a minha dedicação.

— O Sr. Sarrue... não sabe tudo! exclamou ella com angustia.

E escondeu o rosto com as mãos.

— Que quer dizer, Georgina? que significam essas palavras?

Ao cabo de alguns momentos, Georgina endireitou-se e poz-se em pé lentamente.

— Escute, Sr. Jacques, disse ella olhando para o poeta fixamente. Na occasião em que voltou á rua Berthe, deve ter-lhe sido entregue uma carta do Sr. Mauricio Vermont.

— Foi sim, respondeu Sarrue, que não pôde deixar de estremecer.

— Essa carta, que era dirigida ao Sr. Sarrue, foi lida por mim.

— Sei isso.

— Ah! sabe! quem lh'o disse?

— A mulher do guarda-portão da casa da rua Durantin, onde fui, logo que tomei conhecimento do que Mauricio me escrevia.

— Sabe então o que se passou. A mulher do guarda-portão, que tão bondosa foi commigo, deve ter-lhe dito quando e em que circumstancias eu cheguei lá.

— Sim, Georgina; contou-me tudo.

— N'esse dia, Sr. Jacques, completou-se a minha desventura. Ah! tivesse eu morrido então, que melhor me teria sido; mas Deus não quiz que assim acontecesse, e condemnou-me a soffrer as mais cruciantes dôres, as torturas mais horriveis. Morto Mauricio, está perdida a minha vida; os meus dias ficam mergulhados em tristeza sombria. Já não posso esperar alegrias nem venturas; o meu horisonte está entenebrecido de nuvens negras e medonhas...

E a pobre Georgina desatou a soluçar.

Sarrue não sabia que fazer. Deveria dizer toda a verdade a Georgina? As palavras « Mauricio vive » estavam prestes a fugir-lhe dos labios. Não as pronunciou porém. Sentio que não seriam ellas sufficientes para a consolarem e para lhe restituirem a esperança. E com effeito o dizer-lhe que Mauricio se não suicidara, conforme annunciara na sua carta, equiva'eria a fazer-lhe saber que elle partira sem dizer para onde ia, que a abandonara... De mais a mais Sarrue nunca acreditara na sinceridade do amor de Mauricio. Receiou pois abrir no coração da infeliz Georgina uma ferida mais cruel ainda do que as outras.

— Não, não, pensou elle, devo guardar silencio; mais tarde, quando julgar opportuna a occasião, dir-lhe-hei a verdade inteira.

[E], tomando entre as suas as mãos de Georgina, disse lhe:

— Comprehendo que é grande a sua dôr, Georgina, e é por isso que eu quero compartilhal-a. Tenha confiança na minha amizade; quero consagrar-lhe a minha vida inteira. Dê me ensejo a que eu repare, tanto quanto possa, o mal que lhe fiz. Com o tempo ha de readquirir pelo menos uma certa tranquillidade de espirito. Chame em seu auxilio toda a sua coragem. Lembre-se de que é muito nova e tem diante de si um grande futuro.

— Não, não, exclamou ella com força, está acabada a minha mocidade, já não ha futuro para mim!

— Oh! que infeliz creança! gemeu elle.

E, endireitando subitamente o corpo, continuou com expressão energica:

— Embora! hei de lutar contra o seu desespero; hei de restituir lhe a confiança e a força que perdeu.. Repito, Georgina: o tempo ha de trazer-lhe o esquecimento. Terá ainda dias de esperança e de jubilo... A minha querida Georgina é minha irmã; e uma irmã não tem o direito de regeitar o que um irmão puer fazer em seu favor.

— Não, Sr. Jacques; é impossivel!

— Impossivel!

— Devo viver sósinha e isolada...

— Oh! meu Deus! que deverei eu dizer-lhe para a convencer?

— Nada.

— Mas então já não tem confiança em mim, Georgina?

— Eu nunca duvidei do seu coração, respondeu ella, e estou convencida de que me restituio toda a sua affeição. E para lhe provar, Sr Jacques Sarrue, que continúo a consideral-o como o meu melhor e unico amigo, vou dizer-lhe a razão por que não posso aceitar a sua dedicação....

E, passando rapidamente a mão pelo rosto, murmurou com a voz afogada pela commoção:

— Sr. Jacques Sarrue... muito depressa... serei mãi!

O poeta experimentou uma commoção dolorosissima, e subio-lhe violentamente o sangue á cabeça. Acabava de ser brado o derradeiro golpe ao seu amor Georgina...

De subito, endireitando a elevada estatura, mostrou o semblante illuminado por um brilhante clarão; transpareceu-lhe na physionomia uma expressão de infinito affecto, e de bondade immensa. Estava magestoso...

E seguidamente disse com voz lenta e solemne:

— Escute Georgina: a partir d'este momento deixo de lhe dar o nome de irmã; chamar-lhe-hei filha, e considerarei filho meu o seu filho.!

Estas palavras commoveram profundamente o coração da pobre rapariga, que desatou a soluçar.

Jacques Sarrue estreitou a nos braços e beijou-a na testa. Em seguida tomou-a pela mão, e disse lhe:

— Venha commigo, minha filha

E sahiram juntos da sala.

Georgina passou por diante dos agentes da policia, que a saudaram respeitosamente...

FIM DA TERCEIRA PARTE

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL